

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 21 DE JANEIRO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****AVISO**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições previstas no artigo 18, inciso XXI, alínea “j”, e inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/1994, convida os Membros interessados em participar de mutirão de julgamentos pelo Tribunal do Júri na Comarca de Contagem, nos dias úteis do mês de abril de 2023, a se inscreverem por meio do endereço eletrônico mutirao@mpmg.mp.br.

A inscrição deverá ser precedida de consenso com os Magistrados das respectivas Comarcas para equalização da agenda de audiências, sendo que o Membro interessado deverá indicar as datas em que poderá participar.

Ressalta, por fim, que o trabalho ensejará a incidência do artigo 12, parágrafo 1º, da Resolução PGJ nº 12/2021 e do artigo 1º, parágrafo 5º da Resolução PGJ nº 64/2014.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

21 e 22 de janeiro de 2023:

- Promotor de Justiça Antônio Henrique Franco Lopes, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;
- Promotor de Justiça Igor Peixoto Marques, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

23 de janeiro de 2023:

- Promotor de Justiça Antônio Henrique Franco Lopes, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

24 a 27 de janeiro de 2023:

- Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

21 e 22 de janeiro de 2023:

- Procurador de Justiça Evaristo Soares Moreira Júnior, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Manoel Luiz Ferreira de Andrade, Assessor do Corregedor-Geral;

23 a 27 de janeiro de 2023;

- Procurador de Justiça Mariano Guimarães Sepúlveda, Subcorregedor-Geral;
- Promotora de Justiça Paula Lino da Rocha Lopes, Assessora do Corregedor-Geral;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

21 e 22 de janeiro de 2023:

- Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;
- Promotor de Justiça Hugo Barros de Moura Lima, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

23 a 27 de janeiro de 2023;

- Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, o Promotor de Justiça Henrique Kleinhappel Andrade, da comarca de Santa Luzia, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 27 de fevereiro de 2023, às 14 horas.

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca(s) / unidade(s): Jaíba; Januária; Manga; Montalvânia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
01-02-2023 - 03-02-2023	Exclui: Jéssica Lino Campos Passos (Manga) Inclui: Vitória Chammas Varela Alves (Manga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA L

Comarca(s) / unidade(s): Andradas; Borda da Mata; Bueno Brandão; Jacutinga; Monte Sião; Ouro Fino.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
11-01-2023 - 13-01-2023	Exclui: Luís Augusto Belloti (Ouro Fino) Inclui: Mario Correa da Silva Filho (Ouro Fino)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIV

Comarca (s) / unidade (s): Jaboticatubas; Lagoa Santa; Vespasiano.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
---------------	---------------------------

21-01-2023 - 27-01-2023	Exclui: Caroline Pestana Gomes (Vespasiano) Inclui: Tadeu de Almeida Peres (Vespasiano)
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVIII

Comarca (s) / unidade (s): Martinho Campos; Pará de Minas; Pitangui; Pompéu.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
21-01-2023 - 27-01-2023	Exclui: Larrice Luz Carvalho (Pitangui) Inclui: Renato de Vasconcelos Faria (Pará de Minas)

Retifica a alteração publicada em 20/01/2023 da Portaria n.º 4089/2022, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2023: onde se lê "De 13 a 20 de janeiro", leia-se "De 20 a 27 de janeiro".

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 154º Cargo

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 192º Cargo

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO - PROMOÇÃO - MERECIMENTO

BETIM / 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 5, DE 22.09.2021)

CARATINGA / 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: TRIBUNAL DO JURI, CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 12.08.2021)

ITABIRA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), TRIBUNAL DO JURI, CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 31, DE 10.12.2020)

SANTA LUZIA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EXECUÇÃO PENAL, DIR.HUM.APOIO

COM.CONF.AGR.FIS.AT.POL. (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), CRIMINAL (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 20, DE 03.09.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

ALFENAS / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS, INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), EXECUÇÃO PENAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS, INCLUSIVE INSPEÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 21, DE 18.12.2019)

MONTE CARMELO / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CONFLITOS AGRÁRIOS, APOIO COMUNITÁRIO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, IDOSO, EXECUÇÃO PENAL, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO, SAÚDE, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CÍVEL, CRIMINAL, TRIBUNAL DO JURI - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 22, DE 03.09.2020)

PARACATU / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 3, DE 11.05.2017)

PONTE NOVA / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EXECUÇÃO PENAL (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, MEIO AMBIENTE (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), CONSUMIDOR (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), HABITAÇÃO E URBANISMO (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), PATRIMÔNIO PÚBLICO (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (SOMENTE EXTRAJUDICIAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 15.06.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO - PROMOÇÃO - MERECIMENTO

ALMENARA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL, CONSUMIDOR, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SOMENTE CÍVEL, INCLUSIVE EDUCAÇÃO), ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 13, DE 05.10.2017)

CONSELHEIRO PENA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, EDUCAÇÃO, CÍVEL, PESSOA COM

DEFICIÊNCIA, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIMINAL, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, DIREITOS HUMANOS, IDOSO, SAÚDE - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015)

NANUQUE / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, CONSUMIDOR, SAÚDE, REGISTRO PÚBLICO (INCLUSIVE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO), JUIZADO ESPECIAL CIVEL, PATRIMÔNIO PÚBLICO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 12, DE 18.06.2019)

NOVA LIMA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CONFLITOS AGRÁRIOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (INCLUSIVE INSPEÇÕES), EXECUÇÃO PENAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, EXECUÇÃO PENAL, CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 14, DE 15.12.2022)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 147/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel dos Santos Rodrigues, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 0034132-71.2021.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0003091/2023-02.

- Portaria n.º 159/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel dos Santos Rodrigues, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 0033753-33.2021.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0003065/2023-25.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa do Estado de Minas Gerais, em exercício, no uso das suas atribuições, torna pública a escala dos servidores, referente ao mês de FEVEREIRO DE 2023, para o plantão permanente de servidores do Ministério Público visando ao atendimento dos trabalhos afetos à 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Belo Horizonte, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria PGJ ADJ ADM nº 1.441, de 05 de junho de 2017:

DATA	DIA	Nome	MAMP	Unidade
04	Sábado	Fernanda Ananias Meira	281100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
04	Sábado	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
05	Domingo	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	387200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
05	Domingo	Fernanda Ananias Meira	281100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
11	Sábado	Fernanda Ananias Meira	281100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
11	Sábado	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
12	Domingo	Fernanda Ananias Meira	281100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
12	Domingo	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
18	Sábado	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
18	Sábado	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
19	Domingo	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
19	Domingo	Sérgio Santos	279700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
20	Segunda	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
20	Segunda	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
21	Terça	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
21	Terça	Sérgio Santos	279700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
22	Quarta	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
22	Quarta	Enildo Gomes Meira Filho	612200	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
25	Sábado	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	381100	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
25	Sábado	Sérgio Santos	279700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
26	Domingo	Fabiane Diniz Mattos	433800	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional

26	Domingo	Sérgio Santos	279700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
----	---------	---------------	--------	--

Removendo, por permuta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.5.2005, e nos termos do art. 49 da Lei nº 869, de 5.7.1952; art. 4º, II, § 2º do Decreto nº 16.409, de 10.7.1974, e da Resolução PGJ nº 19, de 21.8.2019, Dawson Canedo Marques, MAMP 3894-00, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, para a comarca de Pouso Alegre, e Patrícia de Almeida Carlos, MAMP 5344-00, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, para a comarca de Três Corações, com vigência a partir da data de publicação deste ato.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

- Portaria nº 121/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel Saliba de Freitas, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Serrana, para atuar nos autos n.º 0024573-42.2020.8.13.0074, em trâmite na comarca de Bom Despacho, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0156109/2022-30.

- Portaria nº 122/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Janaini Keilly Brandão Silveira, oficiante na 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos do processo nº 1381165-35.2021.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI nº 19.16.2435.0155794/2022-96.

- Portaria nº 123/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Glaucia de Souza Flores, oficiante na 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, para atuar nos autos do processo nº 0165152-64.2019.8.13.0433, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI nº 19.16.2435.0004348/2023-03.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Institucional em exercício

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 164/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Sílvio dos Reis Sales Pádua para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no mutirão de audiências da 3.ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, por videoconferência, nos dias 7, 9, 22, 29 e 30 de novembro de 2022.

- Portaria nº 165/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Lucas Nacur Almeida Ricardo para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no mutirão de audiências da 3.ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, por videoconferência, nos dias 8, 17, 29 e 30 de novembro, 6, 13 e 14 de dezembro de 2022.

- Portaria nº 166/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Camila Aparecida Pires para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no mutirão de audiências da 3.ª

Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, por videoconferência, no dia 9 de novembro de 2022.

- Portaria nº 167/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no mutirão de audiências da 3.ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, por videoconferência, nos dias 10, 16, 17, 22 e 23 de novembro, 1.º, 7, 13 e 14 de dezembro de 2022.

- Portaria nº 168/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Vanessa Dosualdo Freitas para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no mutirão de audiências da 3.ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, nos dias 10 de novembro e 1.º de dezembro de 2022.

- Portaria nº 169/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Igor Citeli Fajardo Castro para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no mutirão de audiências da 3.ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, por videoconferência, nos dias 11, 18, 21, 23 e 25 de novembro, 5, 6, 7 e 12 de dezembro de 2022.

- Portaria nº 170/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXI, “j”, e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fabiano Mendes Cardoso para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no mutirão de audiências da 3.ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, por videoconferência, no dia 16 de novembro de 2022.

- Portaria nº 171/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Carlos Eugênio Souto Maior Filizola Júnior para exercer as funções do 99.º Cargo da 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da comarca de Belo Horizonte, com efeitos retroativos a 5 de dezembro de 2022, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 984/2021.

Portaria nº 172/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Luiz Pablo Almeida de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Buritis, no dia 16 de janeiro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 173/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e do Baixo Rio Grande, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0040.22.000001-6, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá.

- Portaria nº 174/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Bruno Schiavo Cruz, Cristiano da Costa Mata, Fernando Barbosa Rubin, Graciele de Rezende Almeida, Herman Araújo Resende, Humberto Henrique Rufino de Miranda e Rafael Pureza Nunes da Silva, para atuarem, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Policial PCNet n.º 2022-313-003131-001-011851424-42, da comarca de Ipatinga.

- Portaria nº 175/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Processo n.º 5000643-36.2022.8.13.0559, da comarca de Rio Preto.

- Portaria nº 176/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fernando Henrique Zorzi Zordan, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Triângulo Norte, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º 04.16.0696.0013153/2022-71, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Tupaciguara.

- Portaria nº 177/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Diego Martins Aguillar, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, participando de audiências às quartas-feiras.

- Portaria nº 178/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 23 de janeiro corrente.

- Portaria nº 179/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Alfenas, Fernando Ribeiro Magalhães Cruz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, em audiências por videoconferência, no dia 23 de janeiro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 180/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do 169.º Cargo da 26.ª Promotoria de Justiça-Juízo da Vara Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes da Capital, no dia 24 de janeiro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 181/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Lagoa da Prata, Daphane Calábria da Silveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, em audiências por videoconferência, no dia 24 de janeiro corrente.

- Portaria nº 182/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de João Monlevade, Igor Citeli Fajardo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 25 de janeiro corrente.

- Portaria nº 183/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, nos dias 26 e 27 de janeiro corrente.

- Portaria nº 184/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Henry Wagner Vasconcelos de Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 20.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 4443039-53.2008.8.13.0079, no dia 31 de janeiro corrente, às 9h30.

- Portaria nº 144/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Lucas Dias Pereira Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Capelinha, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0031457-52.2011.8.13.0123, no dia 25 de janeiro corrente.

* Republicada com correção.

- Ficam sem efeito as Portarias n. 98/2023 e 101/2023, referentes ao Promotor de Justiça Igor Citeli Fajardo Castro (cooperar/3.ª PJ de Governador Valadares).

- Fica sem efeito a Portaria nº 158/2023, referente à Promotora de Justiça Daniela Campos de Abreu Serra (cooperar/3.ª PJ de Governador Valadares).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DO DIRETOR DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a

abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 032/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Bicas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 23 de janeiro a 1º de fevereiro de 2023 e prova agendada para o dia 9 de fevereiro de 2023, às 9h, em local a definir. (32) 3271-1827.

- Edital nº 035/2023, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 a 24 de janeiro de 2023 e entrevista agendada para o dia 30 de janeiro de 2023, a partir de 13h, na Rua Dr. José Vilela Costa Pinto, 45, Bairro das Mansões. Barbacena/MG. Informações: (32)3362-9368 ou (32)3331-13621. (Promotorias de Justiça da Comarca de Barbacena)

- Edital nº 036/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Contagem, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023 e prova agendada para o dia 9 de fevereiro de 2023, às 10h, na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285, Centro, Contagem/MG. Informações: (31) 3398-6955.

- Edital nº 037/2023, promovido pela 24ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 23 a 25 de janeiro de 2023 e prova agendada para o dia 27 de janeiro de 2023, às 9h, na Avenida Álvares Cabral, 1690, 1º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG (Salão Vermelho). Informações: (31) 3330-9996.

- Edital nº 038/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Capelinha, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 24 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023 e prova agendada para o dia 13 de fevereiro de 2023, às 8h, na Rua Capitão Domingos Pimenta, 20, 203, centro, Capelinha/MG. Informações: (33)3516 1929.

- Edital nº 039/2023, promovido pelas 1ª e 12ª Promotorias de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 21 de janeiro a 5 de fevereiro de 2023 e prova agendada para o dia 8 de fevereiro de 2023, às 14h, por meio virtual. Informações: (31) 3624-4209.

- Edital nº 040/2023, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 23 de janeiro a 8 de fevereiro de 2023 e prova agendada para o dia 10 de fevereiro de 2023, às 14h, na Rua Altidório Amaral, 787, Cidade Jardim, Igarapé. Informações: (31) 3534-2124.

- Edital nº 041/2023, promovido pela 1ª e 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 a 30 janeiro de 2023 e prova agendada para o dia 2 de fevereiro de 2023, em local e horário a definir. Informações: (37)3261-5136.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 854/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Piranga:

Não houve candidatos aprovados.

Altera a classificação final do Edital nº 780/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Malacacheta, para:

1º Letícia Souza Mendes;

2º Kamila Alves de Souza;

3º Elodim dos Passos Sales;

4º Jacielly Cristiny Pinheiro de Souza;

5º Angelo Henrique Moreira Pego.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 25 de janeiro corrente:

- Aléxia Carvalho Ramos, matrícula 1558500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 20ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2023;

- Aline Marçal Aleixo, matrícula 1549400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2024;

- Bruna Mayra Terra, matrícula 1558200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, com o compromisso de estágio válido até 21 de dezembro de 2024;

- Caio Magno Gonçalves dos Santos, matrícula 1558300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, com o compromisso de estágio válido até 29 de dezembro de 2024;

- Carlos Eduardo Lacerda Lopes, matrícula 1549300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, com o compromisso de estágio válido até 24 de janeiro de 2025;

- Fernanda Borges Sanchez, matrícula 1549600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Passos, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Higor Gonçalves do Nascimento, matrícula 1548900, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Isabel Cristina de Carli Silva, matrícula 1549500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, com o compromisso de estágio válido até 24 de janeiro de 2025;

- Karine Siqueira de Castro, matrícula 1549100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Minas Novas, com o compromisso de estágio válido até 20 de junho de 2023;

- Lorraine Francyllen da Silva Pires, matrícula 1558100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Formiga, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2023;

- Luana Bittencourt Cardoso de Melo, matrícula 1549000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, com o compromisso de estágio válido até 25 de janeiro de 2024;

- Luiz Gustavo Fernandes Pacheco Sales, matrícula 1558400, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Divino, com o compromisso de estágio válido até 24 de janeiro de 2025;

- Maria Gabriela Pedrosa Ferreira, matrícula 1549200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Itapeçerica, com o compromisso de estágio

válido até 31 de dezembro de 2023.

Torna sem efeito a nomeação de Aline de Pádua Rocha como estagiária do Ministério Público, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, de 13.01.2023, cancelando-se a matrícula 1553300.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência da estagiária Ana Gabrielly Silva, matrícula 1515200, da 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte para a 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves a partir de 23 janeiro de 2023.

Autoriza o desligamento dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Ana Flavia Ribeiro Pereira, matrícula 1326900, em 21 de dezembro de 2022;
- Ana Luísa Rodrigues Sousa, matrícula 1235500, em 18 de janeiro de 2023;
- Ana Luiza Soares Bispo, matrícula 1260700, em 16 de dezembro de 2022;
- Anna Carolina Barbosa Metzker, matrícula 1256500, em 10 de janeiro de 2023;
- Artur Caldeira Veloso Filho, matrícula 1306300, em 13 de janeiro de 2023;
- Carla Leopoldo de Oliveira, matrícula 1214400, em 6 de janeiro de 2023;
- Carmelita de Almeida Souza, matrícula 1265300, em 16 de dezembro de 2022;
- Eduardo Alves Oliveira, matrícula 1217300, em 10 de janeiro de 2023;
- Gabriela Meireles Caldas, matrícula 1511400, em 18 de janeiro de 2023;
- Guilherme Silva Costa, matrícula 1378400, em 21 de dezembro de 2022;
- Higor Rodrigues Barbosa, matrícula 1218800, em 16 de dezembro de 2022;
- Homero David Seron Filho, matrícula 1486500, em 11 de janeiro de 2023;
- Iara Aguiar Gomes, matrícula 1297000, em 20 de dezembro de 2022;
- Ingrid Barros Alves, matrícula 1355100, em 10 de janeiro de 2023;
- Isadora Dias Leite, matrícula 1374000, em 16 de dezembro de 2022;
- Joao Victor Gontijo Cardoso, matrícula 1369400, em 6 de janeiro de 2023;
- Julia Ketllin Langkammer Carvalho, matrícula 1414100, em 13 de janeiro de 2023;
- Larissa de Araujo Barbosa, matrícula 1204900, em 29 de novembro de 2022;
- Leonardo da Silva Valerio, matrícula 1218000, em 16 de dezembro de 2022;
- Lindsay Helena Lucas Santos, matrícula 1379700, em 16 de dezembro de 2022;
- Lucas Santos Rodrigues, matrícula 1419000, em 10 de janeiro de 2023;
- Mariana Coldibeli Pereira de Morais, matrícula 1386400, em 20 de dezembro de 2022;
- Mariana Raposo Batista, matrícula 1383600, em 10 de janeiro de 2023;

- Monique Maria Oliveira de Andrade, matrícula 1219200, em 10 de janeiro de 2023;
- Poliana Luzia da Silva, matrícula 1416100, em 16 de dezembro de 2022;
- Quézia Jordânia Arruda de Freitas, matrícula 1506600, em 9 de janeiro de 2023;
- Renata Rocha Cruz, matrícula 1349200, em 9 de janeiro de 2023;
- Sergio Victor Costa Dias, matrícula 1320700, em 10 de janeiro de 2023;
- Silas Antonio De Andrade Gomes, matrícula 1280400, em 6 de janeiro de 2023;
- Thomaz Henrique Bergo, matrícula 1312200, em 15 de janeiro de 2023;
- Valciene Macedo dos Santos, matrícula 1265700, em 6 de janeiro de 2023;
- Vanessa Ieli Coelho Moreira, matrícula 1425200, em 16 de dezembro de 2022.

PABLO GRAN CRISTOFORO

Promotor de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional em exercício

DIRETORIA-GERAL

ATO DA DIRETORA-GERAL

Autorizando servidor Fábio Santiago de Carvalho, MAMP 4367-00 ocupante do cargo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Poço Fundo, a cooperar na comarca de Silvianópolis, no período de 09/01/2023 a 09/04/2023, duas vezes por semana, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PAGA (*)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(Constituição Estadual art. 73, § 3º, incluído pela EC nº 61, de 23/12/2003)

Unidade Orçamentária: 1091- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - 4º Trimestre de 2.022 - R\$

CARGO	DESPESA OUTUBRO	QUANTIDADE	DESPESA NOVEMBRO	QUANTIDADE	DESPESA DEZEMBRO	QUANTIDADE	TOTAL NO TRIMESTRE
-------	--------------------	------------	---------------------	------------	---------------------	------------	-----------------------

PROMOTOR/PROCURADOR	38.939.775,85	1.070	38.828.564,85	1.070	73.563.677,79	1.070	151.332.018,49
Despesa Exercício Anterior - DEA	20.584.905,88		18.574.254,26		41.352.798,82		80.511.958,96
Obrigações Patronais DEA - 3.1.9.1.92.03	75.378,48		25.102,22		88.844,12		189.324,82
SERVIDORES	41.791.199,98	2.597	42.055.487,98	2.595	79.445.775,47	2.595	163.292.463,43
RECRUTAMENTO AMPLO	4.655.179,91	424	4.682.380,56	429	8.764.694,87	431	18.102.255,34
POLICIAIS	176.511,25	81	174.696,25	81	173.667,80	81	524.875,30
Despesa Exercício Anterior	279.796,03		112.106,16		4.742.757,73		5.134.659,92
Obrigações Patronais DEA - 3.1.9.1.92.03	2.907,22		0,00		505.496,54		508.403,76
INATIVO	21.104.967,43	725	21.065.799,19	725	32.949.480,30	725	75.120.246,92
Despesa Exercício Anterior	17.161.695,57		6.913.847,97		39.631.463,04		63.707.006,58
Obrigações Patronais DEA - 3.1.9.1.92.03	0,00		0,00		0,00		0,00
PENSIONISTA	6.380.323,56	251	6.424.658,52	252	9.783.609,90	253	22.588.591,98
Despesa Exercício Anterior	1.957.595,21		572.208,60		9.182.718,02		11.712.521,83
Obrigações Patronais DEA - 3.1.9.1.92.03	0,00		0,00		0,00		0,00
SUB-TOTAL	153.110.236,37		139.429.106,56		300.184.984,40		592.724.327,33
DEMAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.112.386,64		22.306.050,63		43.380.767,92		87.799.205,19
TOTAL	175.222.623,01	5.148	161.735.157,19	5.152	343.565.752,32	5.155	680.523.532,52

* Republicado com alteração.

Ana Rachel Brandão Ladeira Roland

Superintendente de Recursos Humanos

Tobias Rodrigues de Mendonça Chaves Neto

Superintendente de Finanças em exercício

Clarissa Duarte Belloni

Diretora-Geral

Eliane Maria Gonçalves Falcão

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício

Jarbas Soares Júnior

Procurador-Geral de Justiça

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0010739/2022-91, instaurado em 18/01/2023. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. PROCEDIMENTO COMPOR - MEDIAÇÃO. Interessado(s): N. A. D. P. P. D. J. C. D. A. Arquivamento com encerramento automático em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0015571/2023-64, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA MINAS GERAIS. Representado(s): JADILSON ONOFRE MEDINA JÚNIOR.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0006067/2022-52, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): LUANA VIEIRA LEITE. Representante(s): PABLIANA VIEIRA DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0008700/2022-62, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): LARA CAMPOS. Representante(s): LUCIANE DE SOUZA CAMPOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0008142/2022-93, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): ALANIS GALVÃO CARDOSO. Representante(s): CREAS DE CARANGOLA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0009460/2022-81, instaurado em 17/10/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JUSCELINO RODRIGUES DINIZ. Oferecimento de Denúncia em 19/01/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0133.0012113/2022-19, instaurado em 14/12/2022. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LAR EVANGÉLICO, SOCIEDADE CARANGOLENSE DE PROTEÇÃO AO IDOSO. Arquivamento com recurso ao órgão em 19/01/2023.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0144.0009486/2022-87, instaurado em 17/10/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ MATILDE RICARDO DE CARVALHO. Transação Penal em 19/01/2023.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0209.0011719/2022-53, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA ELIZA DE ARAUJO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE FELIXLANDIA MG, MARIA ELIZA DE ARAUJO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0209.0008453/2022-62, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MUNICÍPIO DE INIMUTABA MG, EMERSOMM DANEZZI. Representado(s): JPA IMÓVEIS E AVALIAÇÕES. Interessado(s): MUNICÍPIO DE INIMUTABA MG, 14ª CIA PM MAMB, JPA IMÓVEIS E AVALIAÇÕES.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0209.0008786/2022-92, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO PASSOS E MONTEIRO LTDA. Interessado(s): 14ª CIA PM MAMB, POSTO PASSOS E MONTEIRO LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0209.0003507/2022-35, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ CORREA

QUADROS DASMACENO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO MG. Interessado(s): JOSÉ CORREA QUADROS DASMACENO, 14ª CIA PM MAMP CURVELO MG, MUNICÍPIO DE CURVELO MG.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0220.0015624/2023-66, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LORENA DE ANDRADE PINHEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0220.0015620/2023-52, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA HELENA DE MELO ROCHA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0010377/2022-05, instaurado em 22/11/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JULIANA FONSECA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Interessado(s): SAMUEL CIPRIANO FONSECA CERQUEIRA. Arquivamento com recurso ao órgão em 19/01/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0014919/2023-73, instaurado em 13/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SILVANIA LEITE DA SILVA LEAL. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): JAIRO CAETANO LEAL. Arquivamento com recurso ao órgão em 19/01/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0010904/2022-47, instaurado em 23/11/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PATRÍCIA EDUARDA DE ARAÚJO SANTOS. Interessado(s): DARCI EDUARDO DE OLIVEIRA. Arquivamento com recurso ao órgão em 19/01/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0015219/2023-36, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): WALDIR THEODORO MACIEL. Interessado(s): MUNICÍPIO DE

GOVERNADOR VALADARES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0015242/2023-94, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PABLO JOSÉ CATÃO. Representado(s): MARIA JOSÉ CATÃO. Interessado(s): PATRÍCIA JOSÉ CATÃO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0335.0005122/2022-33, instaurado em 08/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA. Promoção de arquivamento em 19/01/2023.

- Inquérito Civil nº 02.16.0335.0008513/2022-44, instaurado em 05/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPECERICA. Promoção de arquivamento em 19/01/2023.

- Inquérito Civil nº 02.16.0335.0009847/2022-13, instaurado em 24/11/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPECERICA. Promoção de arquivamento em 19/01/2023.

- Inquérito Civil nº 02.16.0335.0013178/2022-92, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPECERICA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0015568/2023-04, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÚCLEO DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - UFJF. Interessado(s): EMANUEL VIEIRA BRAZ MONTEIRO.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Inquérito Civil nº 02.16.0452.0011345/2022-07, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0479.0015570/2023-56, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE PASSOS - CSEPA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0015608/2023-25, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): RONALDO DOS REIS OLIVEIRA, MARIA JOSE DE OLIVEIRA.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0015582/2023-63, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALADARES & AFONSO LTDA..

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: RICARDO TADEU LINARDI

- Inquérito Civil nº 04.16.0525.0015566/2023-47, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PISCINA'S BAR.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0015636/2023-70, instaurado em 19/01/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. Representado(s): SERVAL-MAC COMERCIAL LTDA, NOVO SÉCULO PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0002.22.000088-5, instaurado em 20/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): L. R. D. S.. Representado(s): P. R. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000007-8, instaurado em 19/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADENILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.20.000167-9, instaurado em 25/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

COMARCA: ARACUAÍ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAMIRA REZENDE TRINDADE ROLDAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0034.21.000337-1, instaurado em 01/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ DAS GRAÇAS LIMA FONSECA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.23.000003-2, instaurado em 03/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. 1. V. C. D. C. D. A.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 09/01/2023.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000081-8, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUARI. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001042-1, instaurado em 20/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000704-3, instaurado em 10/04/2019. Assunto: FAUNA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GERALDO DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 19/01/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000908-8, instaurado em 14/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELIO DE SOUSA MACHADO. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.23.000009-9, instaurado em 19/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELIO CESAR CARDOSO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.23.000010-7, instaurado em 19/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITALO SANTOS GUEDES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.23.000016-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISLEI GUIMARÃES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000006-5, instaurado em 19/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.23.000020-2, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.23.000021-0, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. A.. Representado(s): A. B. L..

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0056.23.000005-3, instaurado em 10/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0056.23.000006-1, instaurado em 18/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA AUGUSTA LOPES DE MENDONCA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.015329-0, instaurado em 14/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018219-0, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021338-3, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021427-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021438-1, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021459-7, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021527-1, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021529-7, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021548-7, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021559-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021570-1, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021617-0, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021619-6, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.020909-2, instaurado em 05/12/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MOVIMENTO DIREITO E CIDADANIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.009499-3, instaurado em 21/06/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DADOS PESSOAIS SIGILOSOS. Reclamado(s): MERCADO LIVRE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/11/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.010876-5, instaurado em 28/07/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): LINCOLN ÁLVARES FERREIRA. Reclamado(s): POSTO MARIA AMÉLIA LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/11/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.020271-7, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): B2W - COMPANHIA DIGITAL, SHOPTIME.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.021684-0, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ADILTON COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR. Reclamado(s): BAZAM E PICHAU INFORMÁTICA LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.000430-1, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): EDUARDO CASAGRANDE CARVALHO. Reclamado(s): SHOPEE, SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.000532-6, instaurado em 17/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S/A.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.000055-8/001, instaurado em 05/05/2017. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S/A. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021492-8, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): R. C. D. A. R. -. V..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021564-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021603-0, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021604-8, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016044-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. C. D. E. D. M. G.. Investigado(s): O. P. B..

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.014186-5, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): SEJUSP/MG.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.002725-8, instaurado em 13/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DENUNCIA DISQUE 100 Nº 1200430, DENUNCIA PROTOCOLO 2168985. Representado(s): CONSELHO TUTELAR BARREIRO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.000253-9, instaurado em 17/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. M. D. O.. Representado(s): C. T. M. D. P. F.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.013335-9, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014725-0, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.015346-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.015916-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016350-5, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016411-5, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.004182-8, instaurado em 14/06/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): M. F. D. S., S. A. D. S. B.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.006376-2/001, instaurado em 19/06/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): T4F ENTRETENIMENTO S.A.. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015809-1, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): IGOR GONÇALVES MUNDIM. Reclamado(s): OPEN EDUCATION LLC - OPEN ENGLISH.

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.000889-8, instaurado em 19/01/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE COSTA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000563-4, instaurado em 17/05/2022. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSANA MARTA LAGES DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/01/2023.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0074.22.000386-2, instaurado em 04/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO - ASSOCIAÇÃO BONDESPACHENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

COMARCA: BUENO BRANDAO

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0091.23.000001-9, instaurado em 19/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO GOMES DE AZEVEDO.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0092.23.000013-2, instaurado em 19/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ÂNGELO MÁRCIO SALOMÉ.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0093.19.000135-9, instaurado em 12/11/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BURITIS-MG. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0103.23.000007-9, instaurado em 19/01/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): ROBISON FONSECA SALES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0103.23.000008-7, instaurado em 19/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): LUANA DE CÁSSIA OTTONI. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0112.22.000470-2, instaurado em 07/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, CRIMINAL, FAUNA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ALISSON DE SOUSA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0112.22.000398-5, instaurado em 19/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPOS GERAIS

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0116.23.000008-9, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. A. D..

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000029-1, instaurado em 19/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSÉ MARIA RODRIGUES COELHO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000030-9, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAPELINHA. Representado(s): CRISTINA DE FÁTIMA CORDEIRO.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0133.22.000180-3, instaurado em 29/11/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): L. M. C. V.. Investigado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 19/01/2023.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000044-7, instaurado em 19/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IZABEL SANT'ANNA DE CASTRO ALVES. Representado(s): ANTONIO MATEUS SANT'ANNA CASTRO.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCO PEREGRINO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.22.000095-8, instaurado em 24/02/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.15.000014-3, instaurado em 13/08/2020. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRAS CATAS ALTAS DA NORUEGA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.21.000185-9, instaurado em 20/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS. Representado(s): EMANUEL NARCISO DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/08/2022.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELAINE DE OLIVEIRA GODOI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002718-3, instaurado em 18/11/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): HIAN JHOSIVELLENS DE JESUS RUELA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000105-3, instaurado em 19/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002859-5, instaurado em 06/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANA THYFANE COSTA VIEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0191.22.000020-9, instaurado em 15/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO

DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0194.17.000714-1, instaurado em 06/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA. Representado(s): BRENO ALVARENGA VIANA, CHÁCARAS PIRACICABA. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.21.000171-6, instaurado em 26/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): BENEDITO DE ASSIS LIMA - PREFEITO DE ANTONIO DIAS, ESCRITÓRIO FRANCO REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, MUNICÍPIO DE ANTÔNIO DIAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/01/2023.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000323-7, instaurado em 24/10/2022. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0209.21.000224-9, instaurado em 21/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURVELO - DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000220-5, instaurado em 19/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000359-1, instaurado em 19/01/2023. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): TANIA APARECIDA ALVES VIEIRA. Representado(s): MARILEIA ALVES VIEIRA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0223.22.001440-9, instaurado em 07/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRCIO OLÍMPIO LOPES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.17.000038-2/001, instaurado em 17/01/2017. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CAMINHO DAS PEDRAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 19/01/2023.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.23.000008-5, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ELOI MENDES.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0240.23.000005-3, instaurado em 19/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.23.000004-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: ROGERIA LEME

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0251.23.000005-0, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO/MG.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000716-3, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. J. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000721-3, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. E. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000011-7, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. R. C., J. A. C., R. G..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KELLY MARIA DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.20.000651-6, instaurado em 23/11/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. A.. Representado(s): A. B. L.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.21.000430-3, instaurado em 22/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 19/01/2023.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0271.23.000026-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001162-8, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): M. D. G. V..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.17.001566-0/002, instaurado em 13/03/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 19/01/2023.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0297.21.000046-1, instaurado em 22/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JULIANO DIOGO PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.23.000027-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000028-2, instaurado em 19/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA PAULA SILVEIRA'. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.22.000497-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0312.23.000016-7, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): O. H. D. O.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.23.000023-8, instaurado em 19/01/2023. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): ANTONIO ERINEU MOREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.23.000014-7, instaurado em 19/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.22.000449-7, instaurado em 19/01/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ERLON SILVEIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.22.000550-2, instaurado em 19/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): THUANE DE REZENDE MOTTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.22.000486-1, instaurado em 10/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0344.22.000242-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIMINAL.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.23.000006-2, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JACUÍ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0349.21.000044-5, instaurado em 27/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EMERSON SILVA FERNANDES. Representado(s): JOSE DIAS DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID BISPO DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0738.20.000214-0, instaurado em 01/12/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MATIAS CARDOSO. Representado(s): CASSIO DE SOUZA ROCHA, VANESSA BISPO DA CONCEIÇÃO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.22.000226-9, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.22.001065-9, instaurado em 05/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.000025-2, instaurado em 19/01/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. D. A. C. D. S. E. D. F.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.20.001887-0, instaurado em 13/01/2021. Assunto: PESSOA COM

DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LUCIANA PIRES THOMAS DA MOTTA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.23.000053-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): BRUNA EVANGELISTA BIAZOLLO, MARCOS GERALDO LARCHER DE SOUSA, VITOR LUCCHESI JUNIOR. Reclamado(s): DIAMOND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.21.000158-5, instaurado em 27/01/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): P. M.. Investigado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 19/01/2023.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0372.21.000213-8, instaurado em 07/10/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): L. A. D. M., M. & M. D. D. C. L.. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000017-8, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IJACÍ. Representado(s): DEIVISSON NEVES DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000021-0, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. L.. Representado(s): R. C. D. O. N..

RESPONSÁVEL: RODRIGO CALDEIRA GRAVA BRAZIL

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0382.22.000740-7, instaurado em 01/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO.

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.23.000015-2, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): THIAGO EMRICH DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.23.000016-0, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PAULO CESAR VILAS BOAS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.23.000018-6, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JORGE LUIZ DOS REIS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.23.000019-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VITOR RUBEM FERREIRA.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.22.000307-5, instaurado em 13/09/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000004-6, instaurado em 09/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000022-8, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A. A. D. S., C. D. F. D. C..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0400.21.000164-2, instaurado em 10/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO CESAR MEDEIROS GIARDINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0417.13.000104-9, instaurado em 02/07/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ RODRIGUES DE LIMA ROQUE. Representado(s): DENILSON ANDRADE DE ASSIS. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0428.22.000069-2, instaurado em 19/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0429.22.000155-7, instaurado em 28/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LORENA LUMES DOS SANTOS, LUCINEIDE FERREIRA LUMES. Representado(s): MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE JANAÚBA/MONTE AZUL. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0431.22.000183-5, instaurado em 23/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). OFERECIDA DENÚNCIA em 19/01/2023.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: MARIO HENRIQUE FARIA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.22.001075-8, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR, DHIEGO SOUTO DE JESUS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER NORONHA NEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.001007-1, instaurado em 22/09/2022. Assunto: CRIMINAL. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 19/01/2023.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000280-4, instaurado em 14/06/2021. Assunto: PESSOA COM

DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANDRE LUIZ RIBEIRO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/11/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000022-6, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA HELENA BRAGA VERMELHO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000023-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAPS AD. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.22.000149-1, instaurado em 21/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.22.000176-4, instaurado em 21/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.21.000129-5, instaurado em 14/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.21.000105-5, instaurado em 27/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.21.000278-1, instaurado em 25/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): O. D. A. D. B. -. S. D. N. S.. Investigado(s): C. F. M. G.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 17/01/2023.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0453.23.000002-9, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LUAN COELHO MOTA.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000451-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ AMÉRICO DA SILVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000452-0, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000453-8, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO PINTO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000454-6, instaurado em 14/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JORGE LUCIO DE PAIVA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000033-8, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS - PARACATU - MG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0474.23.000014-0, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0479.21.000513-4, instaurado em 26/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. S. D. P. -. C. -. I.. MIGRADO PARA MPe em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0479.23.000017-2, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): NHN ENSINO E CULTURA - PASSOS LTDA..

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO CESAR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.001049-4, instaurado em 08/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.23.000037-8, instaurado em 19/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.23.000039-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000005-5, instaurado em 19/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): L. G. D. L. B.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000036-0, instaurado em 19/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): G. A. C. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO ALVES BONFIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0481.22.000074-1, instaurado em 18/04/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/10/2022.

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0481.23.000020-2, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PATROCINIO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0481.23.000021-0, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0481.23.000022-8, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0481.23.000023-6, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0499.21.000011-7, instaurado em 11/05/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): JOSÉ LUCIANO JACOB CIPRIANO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0512.22.000168-3, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): P. M..

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.23.000018-9, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE BARRA LONGA.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0522.20.000067-0, instaurado em 25/09/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREAS DE MONTE AZUL. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0522.23.000012-0, instaurado em 18/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0522.23.000015-3, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000028-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000029-2, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000030-0, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000031-8, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000032-6, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.22.000745-5, instaurado em 19/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AFRANIO APARECIDO DO CARMO. Representado(s): LAVAJATO.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0569.21.000293-1, instaurado em 18/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): TERTULIANO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/01/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0569.21.000592-6, instaurado em 05/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DOUGLAS PIRETT DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/01/2023.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.16.000677-2, instaurado em 26/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA LUZIA, SANTO PIO SERVIÇOS LTDA.. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.22.000047-6, instaurado em 16/03/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA LUZIA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.22.000187-0, instaurado em 29/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA LUZIA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.22.000154-6, instaurado em 30/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M. D. J. R.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0596.21.000082-1, instaurado em 21/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Representado(s): LUCIANA GALVAO DE MORAES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0598.22.000034-6, instaurado em 08/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.23.000016-7, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): C. D. R. E. D. A. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.23.000039-9, instaurado em 19/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONALDO ANDRADE E SOUSA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.23.000041-5, instaurado em 19/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDER FRANCISCO DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.23.000040-7, instaurado em 19/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDER FRANCISCO DE ALMEIDA.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AYLOR LUIZ MEIRELLES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0610.23.000002-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.21.000151-1, instaurado em 25/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): WILSON FERREIRA BRITO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/12/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.16.000207-1, instaurado em 04/10/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. D. T.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.19.000138-2, instaurado em 20/01/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000013-0, instaurado em 19/01/2023. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): NIVALDO TEODORO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: MURILO RODRIGUES DA ROSA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0685.23.000007-5, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS -TEIXEIRAS. Representado(s): MUNICIPIO DE PEDRA DO ANTA, MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FREDERICO DUARTE CASTRO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0687.20.000199-2, instaurado em 26/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG POLO TIMÓTEO). ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0692.23.000005-5, instaurado em 19/01/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JANIR DOMINGOS DA COSTA.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0693.21.000056-0, instaurado em 10/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AREAL SANTA RITA. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0693.21.000057-8, instaurado em 10/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DE OFÍCIO, JAZIEL COSTA NETO. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.20.000115-6, instaurado em 29/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS TADEU FERREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.21.000426-5, instaurado em 29/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO JOSE. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.21.000424-0, instaurado em 27/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ENRICO DE CONTI LOURENÇO, SUELI APARECIDA PAVIANI. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: ANA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.22.001317-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): S. R. D. E. D. U.. Representado(s): C. D. B. U..

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000041-7, instaurado em 11/01/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): CELIA MOREIRA DOMINGOS NASCIMENTO. Representado(s): IPSEMG. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.21.001790-2, instaurado em 22/07/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): CEMITÉRIO E CREMATÓRIO PARQUE DOS BURITIS, PRODUTORA SEVEN CONTENT. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 19/01/2023.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.21.000273-6, instaurado em 19/11/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000100-9, instaurado em 26/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ISABEL CORDEIRO UMBELINO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000353-4, instaurado em 06/12/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000013-2, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000015-7, instaurado em 19/01/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000016-5, instaurado em 19/01/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000017-3, instaurado em 19/01/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000200-6, instaurado em 04/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ANDERSON GOMES REIS. AJUIZADA AÇÃO em 19/01/2023.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.23.000056-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VARGINHA/MG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALINE SILVA BARROS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.21.000058-2, instaurado em 28/04/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.19.000668-1, instaurado em 09/09/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000338-7, instaurado em 18/01/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000039-9, instaurado em 01/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000269-2, instaurado em 17/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VESPASIANO - REGIONAL MORRO ALTO. Representado(s): A DEFINIR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.20.000212-6, instaurado em 14/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DA REGIONAL NACIONAL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2023.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0718.18.000173-4, instaurado em 26/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): S. N.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 19/01/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0718.23.000017-3, instaurado em 19/01/2023. Assunto: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2023.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 149/2023/Serviços Públicos e Privados

Referência: Processo Administrativo nº 0024.22.000314-9

Infrator: Itapemirim Transportes Aéreos Ltda. (CNPJ: 02.907.387/0001-90)

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o Infrator, acima referido, a, no prazo de 10(dez) dias contados da publicação desta notificação, manifestar se possui interesse na assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e de Transação Administrativa - TA sobre o objeto do presente feito, sendo, então, designada audiência de conciliação e, caso contrário, apresentar memoriais finais.

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor se encontra localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar - Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-092, e, caso haja necessidade de vista dos autos, é necessário que se agende dia e horário por meio do Endereço Eletrônico da Secretaria da 14ª PJDC: agendamentopj14consumidor@mpmg.mp.br.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 158/2023/Produtos

REFERÊNCIA: Investigação Preliminar nº 0024.22.006209-5

Investigado: IMPORTADOSGEEK.COM.BR (MARIA GABRIELA DE SOUZA) - CNPJ nº 34.852.317/0001-78

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista a Investigação Preliminar instaurada em face de "IMPORTADOSGEEK.COM.BR (MARIA GABRIELA DE SOUZA)", e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o investigado: IMPORTADOSGEEK.COM.BR (MARIA GABRIELA DE SOUZA)-CNPJ nº 34.852.317/0001-78, para ciência da decisão de arquivamento proferida na Investigação Preliminar, acima especificada.

Este Órgão salienta que, nos termos do §3º do art. 4 da Resolução PGJ nº 14/2019, caso Vossa Senhoria discorde da promoção de arquivamento, poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do presente ofício.

Eventual recurso deverá fazer referência ao número da referida Investigação Preliminar e ser encaminhado à Secretaria da 14ª Promotoria de Justiça, localizada no seguinte endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Lourdes, CEP 30140-092, Belo Horizonte/MG.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 170/2023/PUBLICIDADE

REFERÊNCIA: Notícia de Fato nº 0024.22.013413-4

REPRESENTANTE: LUCAS GALVÃO SANTOS

REPRESENTADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação pessoal, por via postal, ou por mandatários/prepostos, determina a presente publicação, pela qual cientifica o representante, autor da Manifestação Nº 560068082022-4, de que, após análise da reclamação acima especificada, concluiu o Promotor atuante pelo indeferimento do pedido de instauração de procedimento apuratório, conforme decisão constante nos autos.

Este Órgão salienta que, nos termos do §1º do art. 7º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009 e do §4º do art. 13 da Resolução PGJ nº 11/2011, caso a representante discorde da decisão de arquivamento, poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser protocolado no seguinte endereço: Rua Gonçalves Dias n.º 2039, 15º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-092.

RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 234/2023/Serviços Públicos e Privados

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.21.005841-8

INFRATOR: Peixe Urbano (CNPJ 11.701.558/0001-10)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, haja vista a ausência de pagamento da multa fixada ou de interposição de recurso contra a respectiva decisão condenatória, bem como o disposto no art. 33, §6º, da Resolução PGJ nº 14/19, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o fornecedor Peixe Urbano para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação, recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, nos termos do parágrafo único do artigo 37 da Resolução PGJ nº 14/2019, por meio do boleto bancário acostado aos autos, o valor de R\$ 1.047.916,65 (um milhão, quarenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à multa fixada em decisão administrativa transitada em julgado.

Este Órgão salienta que o pagamento da multa deverá ser efetivado nos 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, ainda que o prazo do vencimento do boleto seja maior.

Informa-lhe que o não pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, implicará em:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON Estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros, correção monetária e demais acréscimos legais (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implica, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

O comprovante de pagamento deverá ser remetido a esta Promotoria de Justiça, pelo e-mail pj14consumidor@mpmg.mp.br ou pelo seguinte endereço físico: Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG.

Saliente-se que a consulta aos autos poderá ser realizada na Secretaria desta Promotoria de Justiça, de segunda à sexta-feira no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante agendamento prévio pelo e-mail: agendamentopj14consumidor@mpmg.mp.br.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber S. Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATOS DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.09.003925-6/001

Reclamado: Posto Patropi Ltda.

CNPJ: 17.497.926/0001-37

Natureza da Decisão: Insubsistência

PA: 0024.15.013226-4

Infrator: RAMC COMÉRCIO LTDA. (LACOSTE)

CNPJ: 04.657.405/0001-58

Valor da multa: R\$ 2.718,33

Natureza da Decisão: condenatória

PA: 0024.20.002643-3

Infrator: Viação Progresso e Turismo Ltda.

CNPJ: 32.404.063/0001-04

Valor da multa: R\$ 110.416,67

Natureza da Decisão: Condenatória

PA: 0024.21.001971-7

Infrator: Pisa Veículos Ltda.

CNPJ: 23.110.158/0001-10

Valor da multa: R\$ 32.637,06

Natureza da Decisão: condenatória

PA: 0024.21.003236-3

Infrator: Itaú Unibanco S/A – Agência 3155

CNPJ: 60.701.190/1821-05

Valor da multa: R\$ 64.213,17

Natureza da Decisão: Condenatória

PA: 0024.21.004735-3

Infrator: Globo Comunicações e Participações S.A.

CNPJ: 27.865.757/0001-02

Valor da multa: R\$ 1.586.473,20

Natureza da Decisão: Condenatória

PA: 0024.22.001008-6

Fornecedor: 123 Viagens e Turismo Ltda. (123MILHAS)

CNPJ: 26.669.170/0001-57.

Natureza da Decisão: Decisão Administrativa de Insubstância

EXTRATOS DE DECISÃO CONDENATÓRIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.11.007009-1

Infrator: SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. - By Tênis

CNPJ = 06.347.409/0098-98

Valor da multa: R\$1.958,06

Natureza da Decisão: Condenatória

PA: 0024.22.004419-2

Infrator: Banco Bradesco S/A

CNPJ = 60.746.948/3825-62

Valor da multa: R\$126.234,65

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO:

PA: 0024.21.003291-8

Fornecedor: Leroy Merlin – Cia Brasileira de Bricolagem

CNPJ: 01.438.784/0001-05

Valor do acordo: R\$ 282.260,00

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC:

PA: 0024.22.001914-5

Fornecedor: Pratique Em Casa Comércio Fitness Ltda.

CNPJ: 37.194.972/0001-74

Multa por descumprimento: R\$ 1.000,00 (mil reais)

EXTRATOS DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.17.013537-0

Infrator: Evolute Cursos Profissionalizantes – Centro de Evolução Profissional Ltda.

CNPJ: 19.275.394/0001-19

Valor da Multa: R\$9.000,00

PA: 0024.20.009397-9

Infrator: Polenectar Enterprise International Ltda.

CNPJ: 10.815.906/0001-18

Valor da Multa: R\$10.417,00

PA: 0024.22.001438-5

Reclamado: Ferreira Leitosa Laticínios Ltda.

CNPJ: 35.298.693/0001-25

Valor da multa: R\$ 7.333,33 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

PA: 0024.22.001914-5

Reclamado: Pratique em Casa Comércio Fitness Ltda.

CNPJ: 37.194.972/0001-74

Valor da multa: R\$ 3.351,21 (três mil reais, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos)

PA: 0024.22.008642-5

Reclamado: Armazém e Merceria Perdigão Ltda.

CNPJ: 08.013.386.700/0001-93

Valor da multa: R\$ 3.000,78 (três mil reais e setenta e oito centavos).

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Angelo Alexandre Marzano, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica o manifestante anônimo - Manifestação nº 557075072022-6, da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº. MPMG- 0024.22.013447-2.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, que deverá ser protocolizado na 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, com sede na Rua dos Timbiras, 2928, 9º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30140-062.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o MANIFESTANTE ANÔNIMO - Manifestação nº 565454092022-9 da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como o representante legal de OFICINA MECÂNICA DE CAMINHÕES para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.22.016215-0. Descrição do fato: poluições atmosférica e sonora geradas pelo estabelecimento conhecido como "Oficina Mecânica de Caminhões", localizado na rua Antônio Marçal Sampaio, nº 676, bairro Mantiqueira, Belo Horizonte/MG. Manifestação nº 565454092022-9.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo com as respectivas razões no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na rua Gonçalves Dias, nº 2039, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-092, ou pelo endereço eletrônico pjma@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E, para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante legal de DB CIDADE NOVA LTDA para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.008342-2. Descrição do fato: poluição sonora gerada pelo estabelecimento DB Cidade Nova Ltda, nome fantasia "DB Cidade Nova", também conhecido como "Bar da Boca", inscrito no CNPJ nº 42.947.227/0001-99, localizado na rua Alberto Cintra, nº 32, loja 05, bairro União, Belo Horizonte/MG. Manifestação nº 537391032022-1.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo com as respectivas razões escritas no prazo de 10 (dez) dias perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, que apreciará os fundamentos da promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E, para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante legal de RESENHA BAR E RESTAURANTE EIRELI - EPP para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.006498-4. Descrição do fato: poluição sonora gerada pelo estabelecimento Resenha Bar e Restaurante EIRELI - EPP, nome fantasia "Espetaria Original", também conhecido como "Bar Original", inscrito no CNPJ nº 28.486.791/0001-20, localizado na rua Alberto Cintra, nº 102, bairro União, Belo Horizonte/MG. Manifestação nº 537391032022-1.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo com as respectivas razões escritas no prazo de 10 (dez) dias perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, que apreciará os fundamentos da promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E, para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Indeferimento da NF 0024.22.021763-2

Tendo em vista o anonimato da representação, Renato Froes Alves Ferreira, Promotor de Justiça da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, comunica aos eventuais interessados, por meio deste edital, o indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para a apuração dos fatos noticiados.

Comunica, também, que a presente decisão poderá ser objeto de recurso – no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital –, a ser apresentado perante esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, 10º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, ou através do endereço de e-mail patrimoniobh@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2023.

RENATO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABAETÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL O Promotor de Justiça, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, substituto da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Abaeté/MG, com atribuição referente ao Patrimônio Público, com endereço na Rua Frei Orlando, nº.330, Centro, Abaeté -MG, CEP35.620.000, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Manifestação nº.122936102014-6.1, ocorrida em 23/10/2014, a fim de apurar denúncia de supostas irregularidades cometidas pela ADPM envolvendo fraudes em licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Abaeté/MG; que tal representação resultou na instauração de Inquérito Civil nºMPMG-0002.14.000236-7 e com consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salientamos que o legitimado para representação poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Frei Orlando, n.º 330, Centro, CEP <https://www.mpmg.mp.br/atos-e-publicacoes/diario-oficial>.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRADAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Victor Hugo Rena Pereira, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Andradadas, com sede na Rua Marcelino Rodrigues Guilherme, nº. 221, Centro, Andradadas – MG, CEP: 37795-000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG -0026.22.000117-1, instaurada nesta Promotoria para Apurar denúncia oriunda de Manifestação anônima nº 580091112022-6 (Ouvidoria do MPMG) relatando suposta propaganda enganosa na comercialização de tomates produzidos com agrotóxicos, por empresa do Município de Andradadas. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na 2ª Promotoria de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, determinando seja o edital afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Andradadas, 17 de janeiro de 2023.

VICTOR HUGO RENA PEREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AREADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Prazo: 10 dias úteis. Referência: PA-PROCON nº MPMG-0043.12.000004-7 da comarca de Areado; Área de atuação: PROCON-COMBUSTÍVEIS; Descrição do fato: "Nos termos do auto de infração ou portaria. Irregularidades na venda de combustível automotivo."; Reclamada: Itamar César Mendes, CNPJ nº 05.534.017.0001-42. A Promotoria de Justiça da comarca de Areado, por determinação do Promotor de Justiça titular, Vanderson Tadeu de Vasconcelos, pelo presente edital intima a reclamada Itamar César Mendes, CNPJ nº 05.534.017.0001-42, quanto aos termos da decisão administrativa condenatória proferida nos autos em epígrafe, com o seguinte dispositivo: "Posto isso, julgo integralmente subsistente/procedente a autuação que rendeu ensejo à instauração deste processo administrativo, constante do auto de verificação da qualidade na prestação de serviço incluso a f. 02/09, reconhecendo ter a reclamada incidido nas seguintes práticas infrativas às normas de proteção e defesa do consumidor: Ausência de caixa de separação entre água e óleo, exigida pela legislação ambiental – FEAM (infração ao disposto na PT 116/2000, art. 10, XVIII, c/c a Lei 8.078/90 e o Decreto Federal 2.181/1997, em especial os arts. 31 e 39, VIII; 12, IX, a, e 13, I, respectivamente); Falta de apresentação das amostras-testemunhas na forma prevista no Regulamento Técnico ANP nº 3/2000, relativamente aos dois últimos carregamentos de combustíveis recebidos (infração ao disposto na PT 248, arts. 3º, caput, 1ª p. 6º e 7º, c/c a Lei 8.078/90 e o Decreto Federal 2.181/1997, em especial os arts. 31 e 39, VIII; 12, IX, a, e 13, I, respectivamente); Falta de apresentação de registros das análises de qualidade do combustível na forma prevista no Regulamento Técnico ANP nº 3/2000, a partir das análises feitas nas amostras-testemunhas ou de acordo com o Boletim de Conformidade (infração ao disposto na PT 248/2000, arts. 3º e 4º, c/c a Lei 8.078/90 e o Decreto Federal 2.181/1997, em especial os arts. 31 e 39, VIII; 12, IX, a, e 13, I, respectivamente); Falta de informação ao consumidor, de maneira adequada e ostensiva, a respeito da nocividade, periculosidade e uso do combustível automotivo (infração ao disposto na PT 116/2000, art. 10, V, c/c a Lei 8.078/90 e o Decreto Federal 2.181/1997, em especial os arts. 31 e 39, VIII; 12, IX, a, e 13, I, respectivamente); Falta de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos comercializados (combustíveis), assim como do Livro de Movimentação de Combustíveis, escriturado e atualizado (infração ao disposto na PT 116/2000, art. 10, XIV, c/c a Lei 8.078/90 e o Decreto Federal 2.181/1997, em especial os arts. 31 e 39, VIII; 12, IX, a, e 13, I, respectivamente); Falta de apresentação do Boletim de Conformidade de que trata a Portaria 197/1999 ou legislação correlata que a tenha substituído, referente aos cinco últimos carregamentos de gasolina recebidos (infração ao disposto na PT 248/2000, arts. 5º e 7º, c/c a Lei 8.078/90 e o Decreto Federal 2.181/1997, em especial os arts. 31 e 39, VIII; 12, IX, a, e 13, I, respectivamente). Como consequência, imponho à reclamada o pagamento de multa administrativa, considerando a quantidade e, sobretudo, a natureza das infrações. (...) Tendo como base a receita bruta de R\$ 241.287,56, com média mensal de R\$ 20.107,30, tratando-se micro empresa cujo peso no cálculo da multa é de 220, havendo ao menos uma infração do Grupo II (peso 2), em que não houve vantagem apurada (peso 1), fixo a pena-base em R\$ 622,15. Incide a agravante do art. 26, III, do Decreto 2.181/97 (trazer a prática infrativa consequências danosas à saúde ou à segurança do consumidor), mas também incidem as atenuantes do art. 25, II, do mesmo Decreto (ser o infrator primário), assim como do art. 20, 2º, da RESOLUÇÃO PGJ Nº 14, DE 1º DE AGOSTO DE 2019, pelo que as compenso, mantendo a pena-base imposta acima. Por fim, nos termos do art. 20, § 3º, da RESOLUÇÃO PGJ Nº 14, DE 1º DE AGOSTO DE 2019, havendo – como de fato há – concurso de práticas infrativas, aplico apenas a pena da infração mais grave (falta de informação ao consumidor, de maneira adequada e ostensiva, a respeito da nocividade, periculosidade e uso do combustível automotivo – infração ao disposto na PT 116/2000, art. 10, V, c/c a Lei 8.078/90 e o Decreto Federal 2.181/1997, em especial os arts. 31 e 39, VIII; 12, IX, a, e 13, I, respectivamente), porém acrescida de metade (já que são seis as práticas infrativas constatadas), concretizando a multa em R\$ 933,22 (novecentos e trinta e três Reais e vinte e dois centavos). Areado, 09/01/2023. (a) Vanderson Tadeu de Vasconcelos - Promotor de Justiça". Intima ainda, a mesma reclamada, de que da referida decisão cabe recurso à Junta Recursal do Procon-MG, no prazo de 10 dias úteis contados da intimação da decisão, devendo o recurso ser acompanhado das respectivas razões, protocolizado perante a autoridade administrativa que julgou o processo administrativo. Por fim, intima a mesma reclamada de que poderá recolher o percentual de 90% do valor fixado a título de multa, para a sua quitação, desde que o faça antes do término do prazo do recurso. Areado, 09/01/2023. (a) Vanderson Tadeu de Vasconcelos – Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.370/2022

Inquérito Civil: MPMG-0027.22.000277-1

SEI 19.16.0328.0062833/2022-54

Representante: Anônimo

Representados: Bruno Ferreira Cypriano, Vittorio Mediolì

Assunto: Apurar promoção pessoal do Prefeito de Betim e do Presidente do IPREMB, por meio das redes sociais do IPREMB (Facebook e Instagram) e da página do instituto, haja vista notícia de nítida ação de enaltecimento à imagem dos representados.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento ao representante exarada no bojo do Inquérito Civil 0027.22.000277-1 – SEI 19.16.0328.0062833/2022-54.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 1.º de dezembro de 2022.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.379/2022

Notícia de Fato: MPMG- 0027.22.000976-8

SEI 19.16.0328.0101326/2022-98

Representante: De Ofício

Representados: Antônio Carlos de Melo e outros

Assunto: Aferir suposto dano ao erário praticado pelos vereadores, referente a prestação de contas - exercício financeiro de 2000, considerando informações do TCEMG, por meio do Processo nº 641.024, de que receberam indevidamente valores referentes ao 14º salário.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, pela qual intima o (a) representante a tomar ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da NOTÍCIA DE FATO: SRU 0027.22.000976-8 – SEI 19.16.0328.0101326/2022-98.

As pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico (4pjbetim@mpmg.mp.br), ou na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 2 de dezembro de 2022.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.403/2022

Notícia de Fato: MPMG-0027.22.001042-8

SEI 19.16.0328.0109589/2022-97

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim

Assunto: Aferir notícia de convocação dos estagiários da PROGEM, pelo Procurador-Geral do Município de Betim, para comparecerem, em 24/8/22, ao comício eleitoral do Bolsonaro em Betim, durante o expediente, além da contratação de ônibus para levarem os servidores ao evento.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, pela qual intima o (a) representante a tomar ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da NOTÍCIA DE FATO: SRU 0027.22.001042-8 - SEI 19.16.0328.0109589/2022-97.

As pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico (4pjbetim@mpmg.mp.br), ou na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 6 de dezembro de 2022.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.418/2022

Notícia de Fato: MPMG-0027.22.001471-9

SEI 19.16.0328.0156915/2022-76

Representante: A Apurar

Representados: Anônimo

Assunto: Aferir o teor do Ofício nº 1.727/2022/GSM, que encaminha cópia do Requerimento nº 11.814/2022, para fins de acompanhamento dos servidores de Betim, tendo em vista várias denúncias de assédio moral, perseguições e torturas psicológicas praticadas por gestores do Município.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, pela qual intima o (a) representante a tomar ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da NOTÍCIA DE FATO: SRU 0027.22.001471-9 – SEI 19.16.0328.0156915/2022-76.

As pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico (4pjbetim@mpmg.mp.br), ou na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 6 de dezembro de 2022.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.435/2022

Notícia de Fato: MPMG-0027.22.001280-4

SEI 19.16.0328.0137303/2022-77

Representante: De Ofício

Representados: Município de Betim

Assunto: Aferir omissão do Município de Betim em relação à prática de nepotismo na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista notícia de que o coordenador geral do CERSAM Betim Central, IGOR, é casado com a gerente do CERSAM Citrolândia.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da NOTÍCIA DE FATO: SRU 0027.22.001280-4 – SEI 19.16.0328.0137303/2022-77.

As pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico (4pjbetim@mpmg.mp.br), ou na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 16 de dezembro de 2022.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.437/2022

Notícia de Fato: MPMG-0027.22.000964-4

SEI 19.16.0328.0099706/2022-91

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim

Assunto: Aferir notícia de ilegalidade dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 43.346/2022, haja vista notícia de que, supostamente, estão contrariando os artigos 42, 46, 48 e 52 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, ao inovar ou criar regras que não estão estipuladas na referida Norma de caráter nacional.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, pela qual intima o (a) representante a tomar ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da NOTÍCIA DE FATO: SRU 0027.22.000964-4 – SEI 19.16.0328.0099706/2022-91.

As pessoas legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico (4pjbetim@mpmg.mp.br), ou na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 16 de dezembro de 2022.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.443/2022

Inquérito Civil: MPMG-0027.19.002312-0

SEI 19.16.0328.0084377/2022-75

Representante: De Ofício

Representados: Município de Betim; SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Assunto: Apurar a omissão da Secretária Municipal de Assistência Social quanto à análise da prestação de contas dos convênios celebrados entre a ONG Ponto de Contacto Nova Canaã e o Município de Betim.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento ao representante exarada no bojo do Inquérito Civil 0027.19.002312-0 - SEI 19.16.0328.0084377/2022-75.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 16 de dezembro de 2022.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2023

Inquérito Civil: MPMG-0027.19.001201-6

SEI 19.16.0328.0094991/2022-35

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim; Organização Social de Saúde do Hospital Maternidade Therezinha de Jesus;

Assunto: Apurar irregularidades no Processo Seletivo realizado pela Organização Social de Saúde do Hospital Maternidade Therezinha de Jesus para vagas da unidade UPA Norte de Betim.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento ao representante exarada no bojo do Inquérito Civil 0027.19.001201-6 - SEI 19.16.0328.0094991/2022-35.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170- 008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 10 de janeiro de 2023.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2023

Inquérito Civil: MPMG-0027.19.002179-3

SEI 19.16.0328.0072720/2022-49

Representante: De Ofício

Representados: Município de Betim; Nelson Expedito da Mata

Assunto: Apurar o cumprimento dos encargos pela empresa Serralheria Betim Ltda. decorrentes da doação de uma área no Distrito Industrial pelo Município de Betim, por meio do PA nº 19.246/2007 e da Lei Municipal nº 4.679/2008.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do Inquérito Civil 0027.19.002179-3 - SEI 19.16.0328.0072720/2022-49.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170- 008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 13 de janeiro de 2023.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2023

Notícia de Fato: MPMG-0027.23.000026-0

SEI 19.16.0328.0003568/2023-94

Representante: De Ofício

Representados: Frederico Nascimento Moraes Pinheiro

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa em relação ao empregado público FREDERIDO NASCIMENTO MORAIS PINHEIRO, tendo em vista notícia de que supostamente estaria valendo-se do cargo de Chefe da Seção de Coordenação da ECOS para lograr proveito pessoal, considerando que possui empresa do ramo de engenharia e arquitetura que explora serviços de elaboração e emissão de projetos técnicos e arquitetônicos, assemelhados àqueles projetos que eram recebidos e aprovados pelo referido servidor no supracitado cargo.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, pela qual comunica a decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da NOTÍCIA DE FATO: SRU 0027.23.000026-0 - SEI 19.16.0328.0003568/2023-94.

As pessoas legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico (4pjbetim@mpmg.mp.br), ou na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 16 de janeiro de 2023.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2023

Notícia de Fato: MPMG-0027.22.001314-1

SEI 19.16.0328.0139631/2022-77

Representante: Anônimo

Representados: Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS

Assunto: Apurar suposta violação ao princípio da isonomia no Processo Seletivo Simplificado - Carta Seleção nº 14/2022, realizado pelo INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, para selecionar profissionais para atuar na Secretaria

Municipal de Educação de Betim, nos termos do contrato de gestão firmado entre o MUNICÍPIO DE BETIM e o INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS, considerando notícia de que exige-se experiência profissional do candidato para classificar no processo de seleção.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, pela qual comunica a decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da NOTÍCIA DE FATO: SRU 0027.22.001314-1 - SEI 19.16.0328.0139631/2022-77.

As pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico (4pjbetim@mpmg.mp.br), ou na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 16 de janeiro de 2023.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2023

Notícia de Fato: MPMG-0027.22.001406-5

SEI 19.16.0328.0150280/2022-62

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim

Assunto: Apurar omissão do Município de Betim em relação aos servidores comissionados LUCAS AMARAL BONFIM, ANA LUIZA GOMES BARBOSA, RAISSA VENEROSO INACIO DE JESUS, NATHALIA COUTINHO RODRIGUES ALVES, VITOR FAVERO LOPES BASTOS e MARCO TULIO DE FREITAS REZENDE LARA, haja vista notícia de incompatibilidade do cargo comissionado pelo qual foram nomeados com o exercício da advocacia (art. 28 do Estatuto da OAB).

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, pela qual comunica a decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da NOTÍCIA DE FATO: SRU 0027.22.001406-5 - SEI 19.16.0328.0150280/2022-62.

As pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico (4pjbetim@mpmg.mp.br), ou na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 17 de janeiro de 2023.

WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 39/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com sede na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar A QUEM POSSA INTERESSAR, para que tome(m) ciência da decisão que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato de nº. MPMG-0027.22.001031-1. Em caso de discordância da decisão, é facultada a interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 569592102022-0, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0083.22.000065-3, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Exercício irregular das funções pelo servidor público municipal Cristiano Verni”. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 10 de janeiro de 2023. ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 564876092022-4, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0083.22.000053-9, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Denúncia acerca de irregularidades na contratação de serviços, pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata, para realização de exames médicos”. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 10 de janeiro de 2023. ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 573224102022-4, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0083.22.000063-8, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Denúncia de irregularidades no exercício das funções pelo servidor Thiago José da Rosa Almeida, servidor público da Prefeitura Municipal de Borda da Mata”. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 10 de janeiro de 2023. ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 581400122022-6, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0083.22.000073-7, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Denúncia acerca da utilização de veículo pertencente à Prefeitura Municipal de Borda da Mata, pelo vice-prefeito municipal, para fins particulares”. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 20 de janeiro de 2023. CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAETÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Exma. Dra. Luciana Perpétua Corrêa Crawford, Promotora Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caeté, torna público o presente edital de notificação, considerando a impossibilidade de notificação pessoal do representante ou por via postal, mesmo através de mandatário ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 0045.21.000312-0/SEI N. 19.16.1685.0107421/2021-63 cujo objeto era apuração dos fatos narrados na Manifestação de n. 501219072021-9, referentes a possível poluição em curso d'água, situado em Taquaraçu de Minas/MG.

Por meio deste, informa que poderá ser interposto, no prazo de 10 (dez) dias, recurso contra a decisão proferida, bem como razões escritas ou documentos, na sede da Promotoria de Justiça de Caeté, situada na Praça João Pinheiro, nº 74 – Centro – Caeté/MG, que serão juntados aos autos do procedimento em questão, conforme o art. 5º da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP nº 1/2019.

Após, transcorrido o prazo de 15(quinze) dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Praça Dr. João Pinheiro, n. 74, bairro Centro, em Caeté/MG, CEP: 34.800-000, e que seja publicado no Diário Oficial.

Caeté, 8 de dezembro de 2022.

LUCIANA PERPÉTUA CORRÊA CRAWFORD

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Canápolis, Dra. Sílvia Costa, com fulcro no artigo 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando a impossibilidade de notificação via postal, nos autos do Procedimento Administrativo nº MPMG 0118.19.000275-8, uma vez que se trata denúncia anônima realizada no “Disque Direitos Humanos – Disque 100”, notifica a quem possa interessar acerca decisão proferida à f. 22, a qual determinou o arquivamento do procedimento supramencionado. CIENTIFICA o Representante ou quem possa interessar, que, em caso de discordância com a presente promoção de arquivamento, poderão, no prazo 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolizado na

Promotoria de Justiça de Canápolis – situada na rua 08, nº 399, Centro – Canápolis/MG, ou através do e-mail pjcanapolis@mpmg.mp.br. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Canápolis/MG, 7 de outubro de 2022 Silvânia Costa Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Canápolis, Dra. Silvânia Costa, com fulcro no artigo 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando a impossibilidade de notificação do(a) Representante via postal, nos autos do Procedimento Administrativo nº MPMG 0118.19.000182-6, uma vez que se trata denunciante anônimo, notifica a quem possa interessar acerca decisão proferida às ff. 36/37, a qual determinou o arquivamento do procedimento supramencionado, tendo em vista solucionada a questão posta nos autos. CIENTIFICA o representante ou quem possa interessar, que, em caso de discordância com a presente promoção de arquivamento, poderão, no prazo 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Canápolis – situada na rua 08, nº 399, Centro – Canápolis/MG, ou através do e-mail pjcanapolis@mpmg.mp.br. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Canápolis/MG, 13 de janeiro de 2023. Silvânia Costa - Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARATINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica quem interessar possa para que, antes do encaminhamento dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público para exame e deliberação, tomem ciência da decisão administrativa que promoveu o arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0134.19.001312-5 (SEI 19.16.1702.0012324/2021-31), instaurado para apurar “Apurar possível ato de improbidade administrativa consistente em compensações tributárias fraudulentas, praticadas pelo "Grupo Merízio e Louzada", no Município de Caratinga”.

Em caso de discordância, poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão mencionada se encontra afixado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, de 12:00 às 18:00, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa publicação.

Caratinga, 17 de janeiro de 2023

DIOGO PESTANA RANGEL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo nº MPMG-0141.22.000029-5

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Carmo de Minas, Claudio Ferreira de Oliveira Filho, vem publicar a presente notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado para apurar notícia oriunda da

Ouvidoria do Ministério Público, cadastrada sob o nº 545708052022-1, onde era relatada a suposta prática de crime ambiental por parte da empresa “Mineração Areia Sul”, que estaria suprimindo vegetação e “arrancando” pedras do Rio Verde, neste município, para o deslocamento de embarcações no local.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do(a) representante, notifico-o ou a quem possa interessar, para apresentar, querendo, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 7º §§ 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Capitão Antônio José, nº 326, centro, Carmo de Minas-MG.

Carmo de Minas, 11 de janeiro de 2023

CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Dr. Luiz Gustavo Fabris Ferreira, com atribuições na Curadoria do Patrimônio Público, vem intimar, por meio deste edital, o Sr. FABRÍCIO ANTÔNIO ANTUNES acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil Público nº MPMG-0153.17.427-6 – Procedimento instaurado tendo por objeto avaliar a regularidade do processo licitatório Pregão Presencial nº 09/2017, promovido pelo Município de Itamarati de Mina, e que não teria contado com a necessária divulgação do Edital de licitação por meio da internet e outros meios.

Dá-se a presente intimação por Edital uma vez que a comunicação encaminhada ao endereço do representante constante nos autos do IC acima referido retornou a esta 1ª Promotoria de Justiça constando como motivo de devolução a opção “AUSENTE”.

Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público (situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 12º andar, B. Santo Agostinho, Belo Horizonte) em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após 15 (quinze) dias da data de protocolo dessa promoção – poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Avisa, por fim, que os autos do expediente, juntamente com a promoção de arquivamento, ficarão disponíveis, para consulta, na 1ª Promotoria de Justiça de Cataguases, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Cataguases, 11 de janeiro de 2023

LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na

Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.22.000327-1, cadastrada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de Auto de Infração número 1740/2022 (descarte de resíduos sólidos em terreno situado na Avenida Contorno Norte, nas proximidades da BR 040).

Em caso de discordância com o arquivamento da presente Notícia de Fato, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço à Rua Valdir Cunha, nº 205, bairro Centro, município de Congonhas/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 12 de janeiro de 2023

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.22.000430-3, cadastrada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de Auto de Infração número 1760/2022 (instalação de anúncios em postes de iluminação pública e pontos de ônibus ao longo das vias públicas da área central e de bairros do município).

Em caso de discordância com o arquivamento da presente Notícia de Fato, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço à Rua Valdir Cunha, nº 205, bairro Centro, município de Congonhas/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 12 de janeiro de 2023

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.22.000431-1, cadastrada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de Auto de Infração número 1761/2022 (instalação de anúncios em postes de iluminação pública e pontos de ônibus ao longo das vias públicas da área central e de bairros do município).

Em caso de discordância com o arquivamento da presente Notícia de Fato, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço à Rua Valdir Cunha, nº 205, bairro Centro, município de Congonhas/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 20 de janeiro de 2023

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Procedimento Administrativo nº MPMG 0079.17.001901-6 /SEI 19.16.0925.0100984/2021-89

O Exmo. Promotor de Justiça, Fábio Reis de Nazareth, em substituição na 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado para apurar visando a apuração dos fatos noticiados por Marta Maria Xavier no Termo de Declarações de fl. 03 do Id. 1922271. E, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento emitida no ID 1926791, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-001. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Contagem, 10 de janeiro de 2023. Fábio Reis de Nazareth, Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Procedimento Administrativo nº MPMG 0079.22.000841-5 /SEI 19.16.0925.0038007/2022-55

O Exmo. Promotor de Justiça, Luiz Roberto Franca Lima, titular da 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado para apurar a situação da senhora Maria de Fátima Moraes, idosa de 68 anos, que compareceu ao Ministério Público, declarando viver em situação de risco em razão da conduta do filho BAIARD ASSIS CARVALHO JÚNIOR, nascido em 20/12/1974, dependente químico, residente no mesmo lar da declarante. E, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento emitida no ID 1926791, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-001. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Contagem, 9 de janeiro de 2022. Luiz Roberto Franca Lima, Promotor de Justiça.

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORAÇÃO DE JESUS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMARCA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG – PROMOTORIA ÚNICA – DR. GABRIEL VIANNA DE CASTRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, do representado João Antônio Ribeiro, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil n. MPMG – 0775.15.000052-6, instaurado a partir do Ofício DPC nº 005/2015 encaminhado pela Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/M.G. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, poderão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público (com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, 3.º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, razões escritas ou documentos que entender pertinentes para serem anexados a este expediente, conforme enunciado 13 do CSMP e artigo 9.º, § 2.º da Lei 7347/85 e artigo 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGJ 03/2009. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Coração de Jesus/MG.

Coração de Jesus/MG, 18 de janeiro de 2023

GABRIEL VIANNA DE CASTRO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMARCA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG – PROMOTORIA ÚNICA – DR. GABRIEL VIANNA DE CASTRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, do representante Arismar Araújo Barbosa, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil n. MPMG – 0775.15.000052-6, instaurado a partir do Ofício DPC nº 005/2015 encaminhado pela Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/M.G. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, poderão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público (com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, 3.º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, razões escritas ou documentos que entender pertinentes para serem anexados a este expediente, conforme enunciado 13 do CSMP e artigo 9.º, § 2.º da Lei 7347/85 e artigo 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGJ 03/2009. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Coração de Jesus/MG.

Coração de Jesus/MG, 18 de janeiro de 2023

GABRIEL VIANNA DE CASTRO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0194.23.000013-6, instaurada em 13/01/2023, para apurar os seguintes fatos “Visando apurar suposto nepotismo envolvendo a contratação de Sheila Barros de Jesus Honorato e Tatiana Aparecida Ferreira da Silva, as quais seria, respectivamente, sobrinha do Secretário Municipal de Saúde e cunhada do Prefeito Municipal de Antônio Dias.”, informando-lhe que, conforme previsto no art. 7º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2009, “do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias”, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 18 de janeiro de 2023

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo nº 0223.19.001203-7 - PA 227/19

Reclamante: Ministério Público de Minas Gerais

Reclamado: VÍTOR NAPOLEÃO DE SOUZA – XERETA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. Sérgio Gildin, da Comarca de Divinópolis/PROCON Estadual, Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, situado na Rua São Paulo, 335 - 12º andar, Centro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, § 2.º, do Decreto Federal n.º 2.181/97, FAZ SABER a todos os interessados, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em face do procedimento n.º 0223.18. 19.001203-7 que lhe move o PROCON Estadual, tendo em vista as irregularidades constatadas no Processo Administrativo supramencionado, nos termos do art. 41 da Resolução PGJ n.º 14/2019 NOTIFICA VÍTOR NAPOLEÃO DE SOUZA – XERETA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.309.477/0001-38 para efetuar pagamento da multa administrativa, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, no valor de R\$ 763,14 (setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

O pagamento deverá ser efetuado via depósito bancário na conta-corrente n.º 6141-7 do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, agência 1615-2, Banco do Brasil, devendo ser identificada pelo CNPJ do reclamado.

Outrossim, apresentar comprovante de depósito perante esta Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, no prazo de 05 (cinco) dias após o pagamento, sob pena de:

- inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança, com juros de mora de um por cento ao mês e correção (Decreto 2.181/97, art. 55).

- inscrição no CADIN-MG (Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais), nos termos da Lei Estadual 14.699, de 06 de agosto de 2003.

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA) no caso de multas no importe de até R\$5.000,00 e execução fiscal, se superiores a R\$ 5.000,00, nos termos da Lei Estadual 19.971, de 27 de dezembro de 2011 e do Decreto Estadual 45.989, de 13 de junho de 2012.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2023.

SÉRGIO GILDIN

Promotor de Justiça

Coordenador CRDC Divinópolis - Procon/MG

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELÓI MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º MPMG-0236.20.000142-8 / SEI n.º 19.16.1528.0102083/2022-71

DATA DE INSTAURAÇÃO: 14 DE SETEMBRO DE 2022

RESPONSÁVEL PELA CONVERSÃO: DANIEL RIBEIRO COSTA

REPRESENTADO: MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

DESCRIÇÃO DO FATO: Suposta utilização de bens e servidores públicos em benefício particular, com a construção de rede pluvial e de rede de esgoto em loteamento irregular de propriedade do atual prefeito e sua família (Abílio Pereira, sogro falecido do atual Prefeito), localizado no final da Rua Doutor Cassimiro Afonso Vieiro.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Henrique Carlini Pereira, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009, CIENTIFICA ao representante ou a quem possa interessar que o Inquérito Civil n.º MPMG-0236.20.000142-8 foi arquivado por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta

Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 19 de janeiro de 2023.

HENRIQUE CARLINI PEREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERA FELIZ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Espera Feliz, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato– SRU 0242.23.000006-7, instaurado a partir do recebimento de denúncia anônima. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, comunica, ao representante da denúncia ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar manifestação se assim desejar. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Espera Feliz, 17 de janeiro de 2023.

VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Espera Feliz, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato– SRU 0242.23.000008-3, instaurado a partir do recebimento de denúncia anônima. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, comunica, ao representante da denúncia ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar manifestação se assim desejar. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Espera Feliz, 17 de janeiro de 2023.

VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXTREMA

A Promotora de Justiça da Comarca de Extrema-MG, Dra. Rogéria Leme, no uso de suas atribuições legais perante a Curadoria do Consumidor, determina as seguintes publicações:

EXTRATOS DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0251.21.000028-6

Representado: Banco do Brasil S.A

CNPJ: 00.000.000/3026-00

Natureza da Decisão: Insubsistência

PA: 0251.21.000029-4

Representado: Banco Santander S.A.

CNPJ: 900.400.888/1892-45

Natureza da Decisão: Insubsistência

PA: 0251.21.000030-2

Representado: Banco Itaú Unibanco

CNPJ: 60701190/4385-17

Natureza da Decisão: Insubsistência

PA: 0251.21.000031-0

Representado: Banco Bradesco S.A

CNPJ: 60.746.948/4687-93

Natureza da Decisão: Insubsistência

PA: 0251.21.000032-8

Representado: Sicoob Copermec

CNPJ: 02232383/0010-40

Natureza da Decisão: Insubsistência

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GALILEIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio da Excelentíssima Senhora Dra. Tatiane Lima Ribeiro, Promotora de Justiça da Comarca de Galileia/MG, no uso de suas atribuições legais, na forma da Resolução PGJ/CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER, que a NOTÍCIA DE FATO registrada sob o n.º 0273.22.000089-0, instaurada a partir de denúncia n.º 572663102022-4, junto a Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, tendo como denunciante o Sr. Daniel Brito Carneiro. Que notificado por e-mail particular e via postal, não se manifestou a respeito do arquivamento. Diante dos fatos NOTIFICA-SE a parte interessada para tomar ciência da decisão de arquivamento e para, caso queira, havendo discordância, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, situada à Av. Oito de Dezembro, n.º 851, Centro, Galileia/MG, CEP: 35.250-000. E para conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital.

Galileia, 13 de janeiro de 2023.

TATIANE LIMA RIBEIRO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRITÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

IC n.º MPMG – 0114.21.000304-1 – SEI: 19.16.6013.0062631/2021-67

A Senhora Promotora de Justiça, Dra. Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo, Curadora do Patrimônio Público da Comarca de Ibirité, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0114.21.000304-1, figurando como representado ALINE CRUZ MILAGRES, instaurado para apurar “Suposto nepotismo envolvendo Aline Cruz Milagres e Samuel Henrique Campos Magalhaes.” Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, NOTIFICA o(a) representante para que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, apresente, caso tenha interesse, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, contra a decisão proferida.

Ibirité, 10 de janeiro de 2023.

GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil/procedimento preparatório da Notícia de Fato n° MPMG-0301.21.000436-4, instaurada para apurar denúncia formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 517702112021-8, noticiando supostas irregularidades no programa de transporte coletivo gratuito da Prefeitura de São Joaquim de Bicas, denominado “Expressinho 0800”. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio do SEI (usuário externo, na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé-MG, 11 de janeiro de 2023.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil/procedimento preparatório da Notícia de Fato nº MPMG-0301.21.000437-2, instaurada para apurar denúncia formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 519803112021-2, noticiando que Aécio Pinto Rodrigues, Vereador de São Joaquim de Bicas e seu assessor não teriam se vacinado contra a COVID19 e estariam participando, sem a devida apresentação de exame negativo, de reuniões públicas, bem como teriam defendido a não imunização e propagado “fake news” sobre a vacinação. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio do SEI (usuário externo, na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé-MG, 11 de janeiro de 2023.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INHAPIM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0309.0014961/2023-62

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Dra. Mariana Marim Alves, da 1ª Promotoria de Justiça de Inhapim, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente edital de Notificação do representante anônimo e a quem possa interessar, dando-lhes ciência da decisão de indeferimento de instauração de procedimentos investigatórios, para apuração de fatos apresentados na referida notícia de fato.

As pessoas legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico 1pjinhapim@mpmg.mp.br ou na sede da 1ª Promotoria de Justiça de Inhapim, situada na Rua Coronel Antônio Fernandes, 92, Centro, Inhapim-MG, CEP: 35.330-000. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG.

Inhapim, 11 de janeiro de 2023.

MARIANA MARIM ALVES

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0309.0008044/2022-02

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Dra. Mariana Marim Alves, da 1ª Promotoria de Justiça de Inhapim, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente edital de Notificação do representante anônimo e a quem possa interessar, dando-lhes ciência da decisão de indeferimento de instauração de procedimentos investigatórios, para apuração de fatos apresentados na referida notícia de fato.

As pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico 1pjinhapim@mpmg.mp.br ou na sede da 1ª Promotoria de Justiça de Inhapim, situada na Rua Coronel Antônio Fernandes, 92, Centro, Inhapim-MG, CEP: 35.330-000. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG.

Inhapim, 11 de janeiro de 2023.

MARIANA MARIM ALVES

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0317.20.000129-3, instaurado para apurar eventual ausência de diário oficial eletrônico no município de Itabira. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação desta, razões escritas acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CJMP nº. 3 de 20/09/2009. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 12 de janeiro de 2023.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.22.000190-1, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 525935012022-3, relatando suposta irregularidade na contratação de Augusto Paulino - Sociedade Individual de Advocacia (contrato 034/2021 - processo de inexigibilidade n. 04/2021) e na execução do referido contrato. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 13 de janeiro de 2023.

2023.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAGUARA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Comarca de Itaguara, no uso de suas atribuições legais, notifica Gilcinei Joaquim de Jesus Paiva, não localizado para ser cientificado por meio eletrônico, por contato telefônico, pessoalmente ou por via postal, bem como os demais interessados, acerca da promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0322.22.000018-4 (SEI n.º 19.16.1673.0139156/2022-02). É importante destacar que o Conselho Tutelar de Crucilândia encaminhou relatório à Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim, noticiando que Matildes das Graças de Oliveira estaria fazendo uso imoderado de bebidas alcoólicas e colocando em risco a vida das filhas menores A. B. das G. P., A. C. das G. P. e A. K. E. das G. P., sendo instaurada Notícia de Fato em relação ao caso. Porém, em virtude das infantes estarem residindo com o genitor na cidade de Itaguara, o aludido feito foi encaminhado para a respectiva Promotoria de Justiça, visando à adoção das providências pertinentes, sendo originada a NF n.º MPMG-0322.22.000018-4, que foi arquivada. Cabe destacar que, no prazo de 10 dias, Gilcinei Joaquim de Jesus Paiva e os demais interessados poderão interpor recurso e apresentar razões escritas contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça da Comarca de Itaguara, situada na praça Raimundo de Moraes Lara n.º 199, Centro, CEP: 35.488-000, Itaguara-MG, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou por meio digital, através da plataforma SEI-MPMG.

Itaguara, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o N.º MPMG-0598.08.000072-5, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar funcionários públicos municipais estariam exercendo suas funções em cargos diversos daqueles para os quais aprovados por concurso. O representante, por exemplo, teria sido empossado no cargo de operário e exercido funções como vigilante sanitário. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “(...) Em termos objetivos, não há, pois, elementos de convicção a demonstrar que os atos que constituíram objeto inicial de investigação possam ser caracterizados como atos dolosos de improbidade administrativa que tenham causado prejuízo ao erário..(...)”, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos do Sr. Noé Miguel da Silva, por encontrar-se em local incerto e não sabido notifica-o a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba/MG. Ituiutaba, 09 de janeiro de 2023. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO

PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato cadastrada no SRU sob o Nº MPMG-0342.22.000508-2, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurada para apurar denúncia sobre possível irregularidade/ilegalidade na função exercida pela assessora da Prefeitura Municipal Tarcila Gomes Melo. Foi determinado o arquivamento da respectiva Notícia de Fato, haja vista que "(...) Destarte, não faz parte do rol de atribuições do cargo de assessor III, ocupado pela servidora Tarcila Gomes Melo, a prática de atos processuais, o que inclui a realização de audiências e assinatura de peças processuais para impulsionamento dos feitos. Porém, conforme ofício enviado pela Procuradora-Geral do Município à fl. 09, ficou esclarecido que a servidora Tarcila Gomes de Melo não mais está autorizada a praticar atos processuais e realização de audiências, sendo que somente a Diretora do Departamento e a Advogada efetiva estão autorizadas para a prática de tais atos. (...)". Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica terceiros interessados a apresentarem, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba, situada na Rua 20 c/ 07 e 09, 740, Centro, Ituiutaba/MG, das 12h às 18h. Ituiutaba, 10 de janeiro de 2023. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITURAMA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG 0344.14.000035-9

REPRESENTANTE: OTEVALDO VILELA DE SOUZA

REPRESENTADO: MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG

ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

DESCRIÇÃO DO FATO: Apuração de irregularidades no procedimento licitatório nº 09/2014 (pregão eletrônico nº 04/2014) do Município de Iturama/MG (registro de preços de materiais escolares para distribuição gratuita).

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Gabriela Stefanello Pires, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, (que regulamenta no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais o inquérito civil), determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante dos respectivos autos do Inquérito Civil nº MPMG 0344.14.000035-9 /SEI 19.16.1231.0094843/2022-89.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado junto ao Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, 1690 – 3º andar – bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-001). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Iturama/MG (Avenida Campina Verde, nº 1395, Centro em Iturama/MG).

Iturama - MG, data da assinatura eletrônica.

GABRIELA STEFANELLO PIRES

Promotora de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JANAÚBA

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Janaúba - MG, Dr. Reginaldo Carvalho Romeiro, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATOS DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: MPMG –0351.20.000005-4

Reclamado: Cencosud Brasil Comercial Ltda.

CNPJ: nº39.346.861/0001-61

Multa: R\$ 17.899,25 (dezesete mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Parcelas: 5 (cinco)

Processo Administrativo: MPMG –0351.17.000317-9

Reclamado: Cencosud Brasil Comercial Ltda.

CNPJ: nº 39.346.861/0001-61

Multa: R\$ 29.199,27 (vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e vinte e sete centavos)

Parcelas: 5 (cinco)

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO MONLEVADE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de João Monlevade, com atribuição perante a curadoria de patrimônio público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os interessados do arquivamento do Procedimento Administrativo no MPMG-0362.19.0000593-8 - SEI nº 19.16.0658.0011291/2021-29, cuja descrição do fato é: “Acompanhamento do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado e homologado nos autos da ACP nº 0362.13.008089-2 - 2ª Vara”. Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740, 10º andar, Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2023.

IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de João Monlevade, com atribuição perante a curadoria de saúde, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os interessados do arquivamento do Procedimento Administrativo nº 0362.22.000270-7

SEI nº 19.16.0658.0098181/2022-38, cuja descrição do fato é: Possível situação de risco vivenciada pela Sra. Magda Maria de C. Ventura. Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido procedimento, caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, a contar da publicação deste edital, bem como poderão ser apresentadas contrarrazões. As razões e as contrarrazões de recurso serão protocoladas nesta Promotoria de Justiça, através do e-mail pj1jmonlevade@mpmg.mp.br, e remetidas, caso não haja reconsideração, juntamente com a representação e com a decisão impugnada, ao Conselho Superior do Ministério Público, sediado em Belo Horizonte/MG, para apreciação. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

João Monlevade, 13 de janeiro de 2023.

IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça em substituição perante a 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora – MG, torna público o presente edital de notificação de ANTÔNIO CARLOS MANOEL, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do arquivamento do Inquérito Civil MPMG 0145.21.001712-8, instaurado para apuração de denúncia de perturbação de sossego em face do Sr. Antônio Carlos Manoel, tendo em vista a realização de cultos religiosos no terraço do imóvel localizado na Rua Ivay Campos Machado, nº 115, bairro Marumbi, nesta urbe, sem qualquer tipo de adequação acústica. Pelo Ministério Público foi promovido o Arquivamento, visto que após a realização de diligências para apuração dos fatos, verificou-se que não mais persistia a perturbação de sossego, tendo em vista que o Representado mudou-se do imóvel onde realizava os cultos. Fica o (a) interessado(a) notificado(a) para tomar ciência do arquivamento e para, caso queira, apresentar recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, as quais deverão ser protocoladas nesta 8ª Promotoria de Justiça, situada à Avenida Barão do Rio Branco, 2390, sala 703/704 – Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36016-310, ou através do e-mail: pj8juizdefora@mpmg.mp.br. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 17 de janeiro de 2023.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça em substituição

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

001/2023

REFERENTE : NOTÍCIA DE FATO nº MPMG-0428.22.000092-4

REPRESENTANTE : DE OFÍCIO

REPRESENTADO : A APURAR

ÁREA DE ATUAÇÃO : ELEITORAL

DESCRIÇÃO DO FATO : Manifestação anônima oriunda da Ouvidoria do MPMG, registrada sob o nº 573648102022-4.

O Sr. Promotor de Justiça, Dr. Sílvio dos Reis Sales Pádua, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03 de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de localização do(a) Representado(a) nos autos em referência, CIENTIFICA a quem possa interessar sobre o arquivamento do Procedimento e decisão de indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Monte Alegre de Minas/MG, situada na Av. 16 de Setembro, nº 467, Centro, Monte Alegre de Minas, nesta cidade de Monte Alegre de Minas/MG.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e na Sala de Atendimento ao Público da Promotoria de Justiça desta comarca de Monte Alegre de Minas/MG.

Monte Alegre de Minas, 10 de janeiro de 2023.

SÍLVIO DOS REIS SALES PÁDUA

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Prazo de 10 (dez) dias – Comarca de Morada Nova de Minas/MG – Notícia de Fato n.º: MPMG-0435.22.000080-4 – Área de Atuação: Criminal – Representante: De ofício – Representado: A apurar – Assunto: Apurar a prática do crime previsto no artigo 217-A, do Código Penal, em desfavor da adolescente KVL. O Senhor Promotor de Justiça, DR. VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS, vem publicar esta notificação, em razão da decisão de arquivamento da presente Notícia de Fato, para, na forma da lei, CIENTIFICAR os representantes e demais interessados da decisão. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: O Promotor de Justiça, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, cooperador da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Morada Nova de Minas/MG, com atribuição referente ao Patrimônio Público, com endereço na Avenida Coronel Sebastião Pereira Magalhães e Castro, n.º 1.080, Centro, Morada Nova de Minas/MG, CEP: 35.628.000, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais, através da Manifestação n.º. 28887906017-9.1, datada de 29/06/2017, a fim de apurar contratação, em tese, irregular de empresa de assessoria contábil, que tal representação resultou na instauração do Inquérito Civil n.º MPMG-0435.17.000056-4 e com consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salientamos que o legitimado para representação poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740, CEP: 30.170-008, Belo Horizonte/MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Coronel Sebastião Pereira Magalhães e Castro, n.º 1.080, Centro, Morada Nova de

Minas/MG, CEP: 35.628.000.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Lucas Nacur Almeida Ricardo, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, nº. 333 Centro, Mutum – MG, CEP: 336.955-000. Faz saber, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito civil Nº 0440.15.000122-8 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias, caso discorde desta decisão, poderá protocolizar o respectivo recurso junto ao Conselho Superior do Ministério Público (Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP 30.170-008). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 18 de janeiro de 2023.

LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

Promotor de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA –representante anônimo – Dra. Flávia de Araújo Resende, Promotora de Justiça da Comarca de Nova Lima/MG, na forma da Lei, faz saber que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato nº MPMG-0188.22.000346-4, a qual, por relatório de fl.594/598 do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, com sede na Av. Januário Laurindo Carneiro, nº 140, CEP 34.002-119, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG, nos termos do art. 7o-A da Resolução PGJ n. 03, de 20/08/2009, do Enunciado nº 13 do CSMP e da Resolução n. 174, de 04/07/2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS - INQUÉRITO CIVIL Nº - nº MPMG-0188.21.000034-8. REPRESENTANTE: manifestação anônima ouvidoria nº 448245102020-6, REPRESENTADO(s) Marli Aparecida de Aro Ferreira e Wesley de Jesus– TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dra. Monique Mosca Gonçalves, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos do INQUÉRITO CIVIL em epígrafe o qual, por relatório do despacho de arquivamento em doc SEI 4276112 do feito, foi promovido o seu arquivamento, com determinação de sua remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001, servindo o presente para intimação dos interessados para o fim do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentos até a realização da sessão do Egrégio CSMP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS - INQUÉRITO CIVIL Nº - nº MPMG-0188.17.000764-8. REPRESENTANTE: Município de Raposos, REPRESENTADO(s) Prefeitura Municipal de Raposos– TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dra. Monique Mosca Gonçalves, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos do INQUÉRITO CIVIL em epígrafe o qual, por relatório do despacho de arquivamento em doc SEI 4276112 do feito, foi promovido o seu arquivamento, com determinação de sua remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001, servindo o presente para intimação dos interessados para o fim do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, qual seja, apresentação de razões escritas ou

documentos até a realização da sessão do Egrégio CSMP.

▲ **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÓPEBA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. Notícia de Fato n.º MPMG 0474.22.000059-7. O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, titular da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Paraopeba, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, e da falta de confirmação de mensagem eletrônica enviada duas vezes para o endereço informado (elenicesilva84@yahoo.com.br) pela Representante vem, na forma da lei, notificar a Sra. ELENICE DA SILVA ALMEIDA acerca do arquivamento da referida Notícia de Fato, por não se vislumbrar fixação de salários abaixo do mínimo legal e por inexistirem elementos para que se possa iniciar investigação acerca de irregularidades em concurso público. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, a notificada poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões recursais escritas contra a decisão proferida, que será juntada aos autos para apreciação. A promoção de arquivamento estará disponível na sede da Promotoria de Justiça Única de Paraopeba, situada na Praça Coronel Caetano Mascarenhas, nº 131, Centro, para consulta. Paraopeba, 12 de janeiro de 2022. Vander Ângelo Diniz. Promotor de Justiça.

▲ **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇOS DE CALDAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS – Inquérito Civil nº MPMG-0518.21.000035-3 – Representado: Associação Sulmineira de Imprensa (ASI) – Representante: de ofício

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERIAS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Renato Maia, com atribuições na defesa do Patrimônio Público, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a Associação Sulmineira de Imprensa (ASI), e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0518.21.000035-3, visando a apuração do uso e ocupação indevida de bem público municipal (Casa dos Conselhos – no andar superior do Mercado Municipal) por entidades locais, sem autorização/permissão da Municipalidade. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões escritas na sede da 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, situada na Rua Prefeito Chagas nº 305, sala 607, no Edifício Manhattan, CEP 37701-734, em Poços de Caldas - MG, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital, nos termos do art. 7º-A da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG.

▲ **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA –Drª. Camila Costa Garrido Terres, Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato Nº MPMG 0521.22.000518-0 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 11 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr. Murilo Rodrigues da Rosa, Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria

de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG 0521.18.000124-5 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 12 de dezembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª. Camila Costa Garrido Terres, Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG 0521.22.000484-5, nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 12 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª. Camila Costa Garrido Terres, Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato Nº MPMG 0521.22.000505-7 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 12 de janeiro de 2023.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CASCA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça, Dra Ana Paula Lima da Silva, com atribuição na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0549.19.000025-3, instaurado para apurar irregularidades na legislação e na forma de contratação de profissionais, pelo Município de Santo Antônio do Gramma, para exercício de funções afetas aos "programas federais", como CRAS, CREAS, PSF etc. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica a senhora Marlene de Fátima e eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do Inquérito Civil, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº69, Centro, Rio Casca, fone: (31) 3871-1546, e-mail: pjriocasca@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação. O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG-0556.21.000080-9

Representante: De ofício

Representado: Ronan Rodrigo Barbosa D' Angelis

O Promotor de Justiça oficiante nesta comarca de Rio Pardo de Minas/MG, Dr. Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do inquérito civil em epígrafe, instaurado com base em denúncia

anônima recebida e registrada pela Ouvidoria do Ministério Público sob o nº 499188072021-0, para apurar suposta irregularidade praticada pelo procurador jurídico da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas/MG, Ronan Rodrigo Barbosa D'Angelis.

Faz saber, ainda, que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP:30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Rio Pardo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.22.000064-1

Representante: De ofício

Representado: Ane Letícia Cordeiro de Sá

O Promotor de Justiça oficiante nesta comarca de Rio Pardo de Minas/MG, Dr. Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do procedimento preparatório em epígrafe, instaurado com base em denúncia anônima recebida e registrada pela Ouvidoria do Ministério Público sob o n.º 544710052022-8, para apurar suposta irregularidade em razão do exercício de advocacia privada por Procurador Jurídico Geral.

Faz saber, ainda, que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP:30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Rio Pardo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PRETO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Rio Preto, com sede na Rua Dr. Ramalho Pinto, n 37, 2 andar, Centro – Rio Preto/MG, CEP: 36.130-000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o representante Wellington Borges Throniecke e “Ferreira Martins Sociedade de Advogados” bem como todos os interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0559.17.000040-5.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida

Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Henrique Kleinhappel Andrade, Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Avenida Advogado Expedito Gabrich, n. 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o(a) manifestante anônimo Manifestação da Ouvidoria nº 41274032012-2 e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0245.13.000618-3 que visa a apurar irregularidades indicadas no Pregão nº 038/2009, que culminou na contratação das empresas LS Locações, Serviços e Eventos Ltda. e Social Brasil.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA PONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público, por meio da Promotoria de Justiça de São João da Ponte, diante da impossibilidade da notificação via postal, NOTIFICA a Sra. Marucha Gonçalves da Silva, residente na Rua D, 201, Renascença, Montes Claros/MG, CEP: 39400-000 para ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0624.19.000143-5, em que figura como representante.

Conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, Vossa Senhoria poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

São João da Ponte, 19 de janeiro de 2023.

TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

Promotora de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DEL-REI

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Dr. Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei/MG, situada na Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti, São João del-Rei (MG), CEP 36307-201, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o Sr. Antônio José de Oliveira, denunciante que assinou a representação protocolada sob o nº 122/2014, e quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG-0625.14.000031-0, instaurado para “apurar denúncia apresentada pelo cidadão intitulado Antônio José de Oliveira, concernente a possíveis irregularidades na contratação direta de profissionais de saúde no município de Nazareno, podendo tais fatos importar em atos de improbidade administrativa causadores de prejuízos ao erário, enriquecimento ilícito e/ou violação dos princípios constitucionais administrativos”. Em caso de discordância da decisão de arquivamento, que pode ser consultada na íntegra na Promotoria de Justiça, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João del-Rei, 9 de janeiro de 2023.

IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Dr. Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei/MG, situada na Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti, São João del-Rei (MG), CEP 36307-201, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR pessoa anônima, denunciante na representação apócrifa protocolada sob o nº 107/2014, e quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG-0625.14.000072-4, instaurado para “apurar denúncia apócrifa noticiando a utilização indevida de energia elétrica custeada pelo Hospital Municipal Santo Antônio, situado no município de Nazareno, pela vereadora Maria Nazaré Teixeira, podendo tais fatos importar em atos de improbidade administrativa causadores de prejuízos ao erário, enriquecimento ilícito e/ou violação dos princípios administrativos”. Em caso de discordância da decisão de arquivamento, que pode ser consultada na íntegra na Promotoria de Justiça, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João del-Rei, 9 de janeiro de 2022.

IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR FIRMINO**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SEI n.º 19.16.1914.0090698/2021-09

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: A APURAR

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Senador Firmino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0657.20.000062-5, com vistas a apurar “Apurar a regularidade na contratação de médicos pelo município de Senador Firmino através de procedimento licitatório.” Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do Inquérito Civil, o(a) interessado(a) poderá apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - com sede na Av. Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001 - que apreciará a promoção de arquivamento. E, para conhecimento do(a) interessado(a), será o presente edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Senador Firmino, 16 de dezembro de 2022. Thereza Rachel d’Ávila Riani, Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº MPMG-0657.18.000058-7

SEI n.º 19.16.1914.0076652/2021-78

REPRESENTANTE: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SENADOR FIRMINO-MG

REPRESENTADO: A APURAR

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Senador Firmino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0657.18.000058-7, com vistas a apurar “Ofício n.º 032/2018 encaminhado pela Juíza de Direito da Comarca de Senador Firmino/MG solicitando a adoção de providências para apuração de possível omissão dos gestores do SUS local no cuidado com a saúde dos munícipes.” Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do Inquérito Civil, o(a) interessado(a) poderá apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - com sede na Av. Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001 - que apreciará a promoção de arquivamento. E, para conhecimento do(a) interessado(a), será o presente edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Senador Firmino, 13 de janeiro de 2023. Thereza Rachel d’Ávila Riani, Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº MPMG-0657.22.000108-2

SEI n.º 19.16.1914.0106466/2022-03

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: A APURAR

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Senador Firmino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0657.22.000108-2, com vistas a apurar “Visa verificar o atendimento do art. 5, III, da Lei 12.594/2012 que dispõe sobre a criação e manutenção de programas de atendimento para a execução de medidas socioeducativas em meio aberto pelo município de Senador Firmino-MG.” Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do Inquérito Civil, o(a) interessado(a) poderá apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - com sede na Av. Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001 - que apreciará a promoção de arquivamento. E, para conhecimento do(a) interessado(a), será o presente edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério

Público de Minas Gerais - DOMP/MG. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Senador Firmino, 20 de janeiro de 2023. Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti, Promotora de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR - PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 0693.22.000396-8 instaurada visando à triagem de manifestação anônima, encaminhada por meio da Ouvidoria do MP, noticiando possível assédio moral a estagiária por parte de Alan Ornaghi, na secretaria municipal de cultura de Três Corações/MG, foi indeferida a instauração de inquérito Civil, nos termos da decisão de ID 3959885. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante/interessado, NOTIFICA para tomar ciência da decisão e, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'Ángelo, 950, bairro Morada do Sol, Três Corações/MG, e, não havendo reconsideração, encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça. Três Corações, 10 de janeiro de 2023. Eu, Paula Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR - PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 0693.21.000415-8 instaurada visando à triagem de manifestação anônima, encaminhada por meio da Ouvidoria do MP, noticiando possíveis irregularidades nos proventos do secretário municipal de recursos humanos, foi indeferida a instauração de inquérito Civil, nos termos da decisão de ID 2611348. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante/interessado, NOTIFICA para tomar ciência da decisão e, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'Ángelo, 950, bairro Morada do Sol, Três Corações/MG, e, não havendo reconsideração, encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça. Três Corações, 10 de janeiro de 2023. Eu, Paula Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR - PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 0693.21.000463-8 instaurada visando à triagem de manifestação anônima, encaminhada por meio da Ouvidoria do MP, noticiando possíveis irregularidades no asfaltamento do pátio a Igreja Matriz Sagrada Família, com recursos do Município, foi indeferida a instauração de inquérito Civil, nos termos da decisão de ID 2336811. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante/interessado, NOTIFICA para tomar ciência da decisão e, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'Ángelo, 950, bairro Morada do Sol, Três Corações/MG, e, não havendo reconsideração, encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça. Três Corações, 10 de janeiro de 2023. Eu, Paula Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR - PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 0693.22.000439-6, instaurada visando à triagem de manifestação anônima,

encaminhada por meio da Ouvidoria do MP, noticiando possíveis irregularidades na aprovação de obra privada, de responsabilidade da secretária municipal adjunta de planejamento, foi indeferida a instauração de inquérito Civil, nos termos da decisão de ID4368180. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante/interessado, NOTIFICA para tomar ciência da decisão e, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'Ángelo, 950, bairro Morada do Sol, Três Corações/MG, e, não havendo reconsideração, encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça. Três Corações, 12 de janeiro de 2023. Eu, Paula Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR - PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 0693.22.000386-9 instaurada visando à triagem de manifestação anônima, encaminhada por meio da Ouvidoria do MP sobre aditivo contratual celebrado entre o Município de Três Corações/MG e a Fundação Hospitalar São Sebastião, no ano de 2022, foi indeferida a instauração de inquérito Civil, nos termos da decisão de ID 4375369. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante/interessado, NOTIFICA para tomar ciência da decisão e, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'Ángelo, 950, bairro Morada do Sol, Três Corações/MG, e, não havendo reconsideração, encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça. Três Corações, 13 de janeiro de 2023. Eu, Paula Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR - PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 0693.22.000497-4 instaurada visando à triagem de manifestação anônima, encaminhada por meio da Ouvidoria do MP solicitando apuração de eventuais ilegalidades no contrato para aquisição de combustíveis celebrado pelo Município de Três Corações/MG, foi indeferida a instauração de inquérito Civil, nos termos da decisão de ID 4364222. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante/interessado, NOTIFICA para tomar ciência da decisão e, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'Ángelo, 950, bairro Morada do Sol, Três Corações/MG, e, não havendo reconsideração, encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça. Três Corações, 13 de janeiro de 2023. Eu, Paula Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR - PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 0693.22.000481-8 instaurada visando à triagem de manifestação anônima, encaminhada por meio da Ouvidoria do MP sobre possíveis irregularidades no projeto Amighos da Visão 180º, desenvolvido em parceria entre o Hospital São Sebastião e o Município de Três Corações/MG, foi indeferida a instauração de inquérito Civil, nos termos da decisão de ID 4412723. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante/interessado, NOTIFICA para tomar ciência da decisão e, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'Ángelo, 950, bairro Morada do Sol, Três Corações/MG, e, não havendo reconsideração, encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça. Três Corações, 20 de janeiro de 2023. Eu, Paula Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SEI nº 19.16.2562.0119100/2022-14

O Responsável pela Promotoria de Justiça da CRIANÇA E ADOLESCENTE, Dr. Bruno Guerra de Oliveira, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados, diante da manifestação ANÔNIMA, do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0699.22.000663-8 haja vista os seguintes fatos: "Manifestação nº 565872092022-2, registrada junto à Ouvidoria do Ministério Público sobre possível violência verbal sofrida pela adolescente J. N. dentro da Casa da Juventude". Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhes ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, situada na Av. Senador Levindo Coelho, nº 735 – 4º andar – Bairro Oséas Maranhão – Ubá MG – CEP 36.506-130. Ubá, 16 de dezembro de 2022.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERABA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, Especializada na Defesa do Consumidor – PROCON-MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, NOTIFICAR os representados MARCELO DIP OLIVEIRA (CPF nº 324.228.468-23) e MAURO DIP OLIVEIRA (CPF nº 220.498.758-19) para que tomem ciência de decisão proferida no Processo Administrativo Procon nº MPMG-0701.14.001854-3 que, desconsiderando a personalidade jurídica da empresa Auto Posto Maia Park LTDA - CNPJ nº 17.364.880/0001-88, os incluiu no polo passivo na qualidade de autuados e socioadministradores da mesma. NOTIFICA, ainda, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem defesa escrita e fundamentada sobre o fato objeto de apuração administrativa, bem como para que manifestem eventual interesse na realização de audiência administrativa, nos moldes da Resolução PGJ nº 14/2019 e Decreto Federal nº 2.181/97. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da data de sua publicação. Uberaba, 13 de janeiro de 2023. DIEGO MARTINS AGUILLAR, Promotor de Justiça".

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, Especializada na Defesa do Consumidor – PROCON-MG, vem, na forma da lei, e com estribo nos Autos da Investigação Preliminar – PROCON nº 0701.22.000944-6, NOTIFICAR os consumidores que participaram do evento CIA Copa Inter Atléticas 2022, realizado no período de 15 a 19 de junho de 2022 na cidade de Uberaba/MG, e que adquiriram o Cartão CIA CARD para compra de produtos comercializados no evento, sobre a existência de valores, objeto de não solicitação de reembolso, nas contas da empresa B.B.S.W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - nome fantasia EXP PRODUÇÕES (CNPJ 22.215.250/0001-81). NOTIFICA, ainda, aos referidos consumidores que podem, caso queiram, solicitar diretamente à organizadora do evento o reembolso de eventuais créditos até o dia 19 de junho de 2023. Expirado o prazo para o exercício do direito ao reembolso, os resíduos de valores, se existentes, serão transferidos para o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, Banco do Brasil, Agência 1615-2, Conta nº 6.141-7, criado nos termos da Lei Complementar nº 66 de 22/01/03, para posterior aplicação em projetos e programas sociais na proteção e educação dos consumidores no âmbito estadual (Decreto Federal 2.181/97, art. 18, inciso I, art. 29 e seguintes), o que reverterá, sob uma perspectiva ampla e resolutiva, em favor desses consumidores. Uberaba, 17 de janeiro de 2023. DIEGO MARTINS AGUILLAR, Promotor de Justiça".

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Policial nº 0017462-92.2022.8.13.0702

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia/MG, situada na Rua São Paulo, nº 95, sala 17, bairro Tibery, em Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente o Sr. ELIELTON RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 03/07/1992, natural de Uberlândia/MG, filho de Leda Cristina de Oliveira Silva e Francisco Carlos da Silva, portador do RG nº 13.758.524, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, NOTIFICA Vossa Senhoria e seu Advogado, para comparecerem no dia 08/03/2023, às 09h00min, para se fazerem presentes à audiência na qual será oferecida proposta de acordo de não persecução penal – ANPP, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial nº 0017462-92.2022.8.13.0702, em que figura como investigado pela prática de crime tipificado no art. 306 do Código de Trânsito brasileiro. Uberlândia, 18 de janeiro de 2023. SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO - Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VÁRZEA DA PALMA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. André Luiz Ferreira Valadares, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea da Palma, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias a partir da presente data, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil registrado sob o n.º MPMG-0708.22.000033-3, tendo como objeto “Apuração de eventual prática de ato de improbidade administrativa por Gilson Urbano de Araújo e Luiz Antônio Pulchério Lopes Conde Bastos Rego Matos de Souza, consistente em suposta violação ao art. 11, VI, da Lei n. 8.429/92”.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico o Sr. Gilson Urbano de Araújo para apresentar suas razões escritas e/ou documentos a serem juntados aos autos do referido procedimento até a Sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a Promoção de Arquivamento (art. 13, parágrafo 3º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº. 03/2009).

Caso venham a ser apresentadas, as razões e/ou documentos devem ser protocolizados na secretaria do Conselho Superior do Ministério Público: Avenida Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-916, Belo Horizonte/MG.

Várzea da Palma/MG, data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA VALADARES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Caroline Pestana Gomes Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil - SRU 0290.17.000237-9, que apura poluição sonora no bar “Rei da Massa”, Av. 24, n. 313 – Gávea II, em Vespasiano.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico os interessados, para apresentarem sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará disponível nesta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 16 de janeiro de 2023.

CAROLINE PESTANA GOMES

Promotora de Justiça

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 - 1.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100 - Portal: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/consumidor/junta-recursal>/Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: juntarecursal@mpmg.mp.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL DO PROCON/MG, A SECRETARIA TORNA PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS ABAIXO NOS TERMOS DO ART. 23 DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 6, DE 7 DE MAIO DE 2022.

-PA-PROCON 0002.21.000084-6/001 - ABAETE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0002.21.000085-3/001 - ABAETE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO - CREDIOESTE LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0016.22.000114-9/001 (SEI 19.16.2477.0153568/2022-10) - ALFENAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): EDWANIUS GONÇALVES BUENO ME; Advs.: MARÍLIA DE ÁVILA VERONESI SOUZA - OAB/MG 131.306; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-PA-PROCON 0016.22.000116-4/001 (SEI 19.16.2477.0155078/2022-77) - ALFENAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): JJ CASA DE CARNES LTDA; Advs.: PEDRO PAULO OLÍMPIO NEVES - OAB/MG 135.183; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.16.010746-2/002 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO SALAZAR LTDA.; Advs.: LEONARDO COSTA ANDRADE MENDES - OAB/MG 105.551, MARCO TÚLIO DE SOUZA FONSECA - OAB/MG 139.741; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.17.013065-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): HESA 55 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Advs.: EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO - OAB/MG 76.700, JULIANA LIMA PEREIRA - OAB/MG 86.546, WALLACE ALVES DOS SANTOS - OAB/MG 79.700; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.18.017079-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MAGAZINE LUÍZA S.A.; Advs.: JACQUES ANTUNES SOARES - OAB/MG 75.751; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.20.000092-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. - FAMINAS BH; Advs.: KARINA TEIXEIRA MAIA - OAB/MG 70.843; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.20.000666-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): APRIMORAR COLÉGIO; Advs.: GILMAR IRENO GONDIM JÚNIOR - OAB/MG 192.560, LAÍS GIOVANNA DE MELO GUIMARÃES - OAB/MG 157.201; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.20.001185-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; Advs.: ANA CAROLINA DE CASTRO SALES DUARTE - OAB/MG 88.025, GABRIELA SALMAN MACEDO - OAB/MG 183.168, SÉRGIO SOUZA DE RESENDE - OAB/MG 111.955; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.20.002384-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE - CDL; Advs.: ANDRE COSTA RESENDE - OAB/MG 172.601, JOÃO CARLOS S. DE CARVALHO - OAB/MG 144.364, TOMÁZ DE AQUINO RESENDE - OAB/MG 43.268; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.20.002655-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): VIAÇÃO SERTANEJA LTDA.; Advs.: ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI - OAB/MG 67.455, FERNANDO AUGUSTO TAVARES COSTA - OAB/MG 124.163, MARCELO CANAAN CORRÊA VEIGA - OAB/MG 102.123, MARCELO ROMANELLI CESAR FERNANDES - OAB/MG 100.355; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.20.003194-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ENJOEI.COM; Advs.: FÁBIO TADEU RAMOS FERNANDES - OAB/SP 155.881, LUIZ CÁSSIO DOS SANTOS WERNECK NETTO - OAB/SP 203.945, RENATO JOSÉ CURY - OAB/SP 154.351, RICARDO NORONHA INGLEZ DE SOUZA - OAB/SP 182.636; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.20.003671-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DMA DISTRIBUIDORA S/A; Advs.: JACQUELINE DE FÁTIMA DUARTE DE CARVALHO - OAB/MG 143.693, SELMA CABRAL BRETAS - OAB 74.673; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.20.004431-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MARIANNE ALVES RODRIGUES; Advs.: RENATA CORREIA DE SOUZA FREITAS - OAB/ES 27.788, RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO - OAB/MG 150.079; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.20.006344-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.; Advs.: FABRICIO FAGGIANI DIB - OAB/SP 256.917, PAULO AFFONSO CIARI DE ALMEIDA FILHO - OAB/SP 130.053, RICARDO AZEVEDO SETTE - OAB/SP 138.486-A, TATIANNE VAZ LOBO RORIZ - OAB/SP 325.759; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.21.000640-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CAPSUL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.21.000841-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ALPARGATAS S.A.; HAVAIANAS; Advs.: ALAN KIM YOKOYAMA - OAB/SP 247.376, GUSTAVO LORENZI DE CASTRO - OAB/SP 129.134, VINICIUS PEDROSA FERREIRA CRISTO - OAB/MG 70.163; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.21.005709-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.; Advs.: ANA CAROLINA LOBATO DE LIMA PAULA - OAB/MG 144.212, ANGELA REZENDE MARQUES - OAB/MG 100.814, AROLDI PLÍNIO GONÇALVES - OAB 13.735, DIOGO COTTI DE MIRANDA BARBOSA - OAB/MG 210.069, PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA - OAB/MG 24.710; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.21.009774-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ACADEMIA TURQUIA EIRELI; Advs.: LEONARDO ALVES DE FREITAS - OAB/MG 117.127; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.21.011372-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA - SUPERMERCADO DIA; Advs.: DANILO CARVALHO TAVARES DA CONCEIÇÃO - OAB/SP 375.049, GABRIEL SIGUEIRA ELIAZAR DE CARVALHO - OAB 139.460, MARIANA KROLLMANN FOGLI - OAB/MG 188.436; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0024.21.016360-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): LOJAS AMERICANAS (UNIDADE SHOPPING VIA BRASIL); Advs.: MARIA VICTORIA SANTOS COSTA - OAB/RJ 49.600; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0026.12.000092-7/003 - ANDRADAS; RECORRENTE(S): SEGUNDA TURMA DA JUNTA RECURSAL; RECORRIDO(S): AUTO POSTO JF LTDA.; Advs.: DANILO CARVALHO CARLIM - OAB/MG 150.856; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

-PA-PROCON 0027.21.001321-8/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DROGARIA ARAUJO SA; Advs.: EDUARDO AUGUSTO FRANKLIN ROCHA - OAB/MG 76.601, JOSÉ ANCHIETA DA SILVA - OAB/MG 23.405, JÚLIA MARIA MARTINS DA COSTA ARAÚJO - OAB/MG 188.641; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0035.22.000526-4/001 (SEI 19.16.0170.0047561/2022-93) - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO COPEL DE ARAGUARI LTDA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-PA-PROCON 0035.22.000711-2/001 (SEI 19.16.0170.0053490/2022-60) - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): KOURA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-PA-PROCON 0056.19.000024-2/001 - BARBACENA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CAMILA ROBERTA DE CARVALHO SOUZA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0056.21.001035-3/001 - BARBACENA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO SEGREDINHO LTDA. - EPP; Advs.: ABEL LOPES MONICO DO NASCIMENTO - OAB 059.962/0-2; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0058.18.000177-6/002 (SEI 19.16.1633.0153947/2022-12) - TRES MARIAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CREDITO ARACOOPTAL - SICOOP ARACOOPTAL; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0079.22.000692-2/001 (SEI 19.16.1105.0036640/2022-23) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): INDÚSTRIA E COMÉRCIO CAFÉ DIVINO GRÃO LTDA.; Advs.: LUCAS REZENDE MOSS - OAB/MG 121.099, RODRIGO PEIXOTO DE SOUZA - OAB 129641; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-PA-PROCON 0079.22.001274-8/001 (SEI 19.16.1105.0066666/2022-47) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): IMA INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA; Advs.: RODRIGO MENDES TORRES - OAB/MG 126.125; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-PA-PROCON 0105.21.000044-1/001 (SEI 19.16.1203.0094997/2021-40) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): HG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; OLINDA PREMIUM RESIDENCE SPE LTDA.; Advs.: EDILSON DE PAULA BRANDÃO JÚNIOR - OAB/MG 124.119; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0105.21.000120-9/001 (SEI 19.16.1203.0057248/2021-84) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO

BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0105.21.002598-4/001 (SEI 19.16.1203.0005931/2022-92) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BEATRIZ MACHADO RAMOS; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-PA-PROCON 0105.22.001443-2/001 (SEI 19.16.1203.0097446/2022-68) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO COPAC LTDA. - ME; Advs.: VINICIUS DA SILVEIRA BOSSI - OAB/MG 100.226; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-PA-PROCON 0140.22.000049-5/001 - CARMO DA MATA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): TATIANE DOS SANTOS TEODORO RODRIGUES - MERCEARIA DO DEZINHO; Advs.: GERLADO ANTÔNIO SOARES - OAB/MG 72.753-B; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0140.22.000050-3/001 - CARMO DA MATA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL KABIDE LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0140.22.000066-9/001 - CARMO DA MATA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ZENIO RODRIGUES DE REZENDE - MERCEARIA SANTO AGOSTINHO; Advs.: DAULER ADAMI ASSIS - OAB/MG 162.156; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0144.22.000007-5/001 (SEI 19.16.1519.0037944/2022-24) - CARMO DO RIO CLARO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO NETINHO LTDA; Advs.: JANDER H. M. BATISTA - OAB/MG 168.876; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-PA-PROCON 0172.19.000551-9/001 - CONCEICAO DAS ALAGOAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO GARIMPO IPE LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0172.19.000552-7/001 - CONCEICAO DAS ALAGOAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): GARIMPO AUTO POSTO LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- PA-PROCON 0223.22.000145-5/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CASA RENA LTDA.; Advs.: ALEXANDRE LARA RIBEIRO - OAB/MG 101.969, ALEXANDRE MACHADO MAROMBA - OAB/MG 102.640, DANIEL MARQUES DA SILVA - OAB/MG 123.571; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0243.18.000038-8/001 - ESPINOSA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO ESPINOSA LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0243.19.000047-7/001 - ESPINOSA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO SÃO CRISTÓVÃO ESPINOSA - MG; Advs.: RITA CHRISTINA BARROS SOUTO - OAB/MG 137.444; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0261.18.000572-8/001 - FORMIGA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): LOJAS AMERICANAS S.A - AMERICANAS EXPRESS; Advs.: ANALURDES DA SILVA SANTOS - OAB/MG 122.227, KRISTIAN RODRIGO PSCHIEDT - OAB/RJ 355.790, MARIA VICTORIA SANTOS COSTA - OAB/RJ 49.600, RICARDO MARFORI SAMPAIO - OAB/SP 222.988; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0287.22.000019-7/001 - GUAXUPE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOXUPÉ - COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- PA-PROCON 0313.21.001458-2/002 (SEI 19.16.0373.0094151/2021-24) - IPATINGA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CONSUL - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA USIMINAS LTDA.; Advs.: NEY JOSÉ CAMPOS - OAB/MG 44.243; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-PA-PROCON 0317.20.000942-9/001 (SEI 19.16.0234.0060931/2020-56) - ITABIRA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DISTRIBUIDORA DE GÁS VESPERMANN LTDA.; Advs.: PRISCILA LOPES DE ALMEIDA - OAB/MG 161.435; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-PA-PROCON 0317.21.000667-0/001 (SEI 19.16.0234.0069971/2021-25) - ITABIRA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO CENTRAL ITABIRANO LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-PA-PROCON 0317.21.000669-6/001 (SEI 19.16.0234.0069933/2021-81) - ITABIRA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO ESPLANADA LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-PA-PROCON 0317.22.000095-2/001 (SEI 19.16.0234.0125311/2021-33) - ITABIRA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO DIAS LAGE - SUPERMERCADO AVENIDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

-PA-PROCON 0317.22.000495-4/001 (SEI 19.16.0234.0077771/2022-09) - ITABIRA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): HIGIMED ITABIRA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-PA-PROCON 0335.22.000025-1/001 - ITAPECERICA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO SÃO BOM JESUS LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0470.21.000344-3/001 - PARACATU; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AQUA MINAS VENDAS E COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.; Advs.: GUSTAVO HENRIQUE BORGES PESSOA - OAB/MG 106.660; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0515.14.000043-8/002 (SEI 19.16.1323.0025621/2022-65) - PIUMHI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO MIRANTE DO LAGO LTDA.; Advs.: LARISSA RODRIGUES GARCIA GOULART FERREIRA - OAB/MG 125.971; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0607.18.000201-8/001 - SANTOS DUMONT; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0611.18.000213-5/001 - SAO FRANCISCO; RECORRENTE(S): SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CAFÉ DO ESTADO DE MINAS GERAIS; RECORRIDO(S): AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0672.16.001509-1/001 - SETE LAGOAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO TRÊS PODERES LTDA.; Advs.: ALEXANDRE DE PAULA BARRETO - OAB OAB MG 055.011, ELIANA DE MACEDO VIANA GUERRA - OAB/MG 48838, LUIS OTÁVIO ARAÚJO COSTA - OAB/MG 84.948; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0701.16.001397-8/001 (SEI 19.16.0467.0056988/2022-02) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): FABRIGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA; Advs.: GUILHERME SILVA ÁRABE - OAB/MG 128.98; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-PA-PROCON 0701.16.001471-1/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): IVONETE MARIA DA SILVA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

-PA-PROCON 0701.22.000089-0/001 (SEI 19.16.3859.0093018/2021-53) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): FÊNIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.; Advs.: ADRIANA DE BARROS SOUZANI - OAB/SP 142.433; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-PA-PROCON 0701.22.000446-2/001 (SEI 19.16.0467.0031453/2022-68) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ARKO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-PA-PROCON 0701.22.001059-2/001 (SEI 19.16.0467.0083826/2022-63) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ANDRÉ LUIS MENEZES TISO CORREA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-PA-PROCON 0707.22.000375-0/001 (SEI 19.16.1421.0145798/2022-18) - VARGINHA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CLIMAX PRODUÇÕES VARGINHA LTDA.; Advs.: ALEXANDRE JOSÉ PRADO CAMPOS E SILVA - OAB/MG 119.489, DANIEL NAVES REIS - OAB/MG 160.952; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

-PA-PROCON 0720.18.000240-7/002 (SEI 19.16.1431.0072893/2022-76) - VISCONDE DO RIO BRANCO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO SÃO GERALDO LTDA; Advs.: PAULO CÉSAR SABINO FILÓ - OAB 521-A; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2023. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretária da Junta Recursal do Procon Estadual

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9372000, Ct. 006 de 19/01/2023, SEI nº 19.16.3901.0003885/2023-20, entre o MPMG/PGJ e Empresa SENDPAX VIAGENS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, para membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, quando em viagem a serviço, ou, ainda, a terceiros autorizados, na modalidade de "Taxa por Transação", além do serviço de seguro de assistência em viagem internacional. Valor global: R\$2.729.684,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.33.04.0 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.10.0 - Fonte 10.1, 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.33.04.0 - Fonte 60.1 e 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.39.10.0 - Fonte 60.1. Vigência: 24/01/2023 a 23/01/2024.

▲ DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, RESULTADO E INFORMAÇÃO

Número do processo: 347 / Ano: 2022

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2179.0086967/2022-59

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de administração e gerenciamento de margem consignável, processos de reembolso de despesas médicas e odontológicas da AMMP-Saúde, produtos obrigatórios e facultativos da PREVCOM-MG, controle das antecipações de crédito das verbas em atraso, para servidores e membros do Ministério Público de Minas Gerais, ativos e inativos e de pensionistas.

Modalidade: Pregão eletrônico.

Impugnantes: Consignet Sistemas Ltda.; Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda.; e Zetrasoft Ltda.

Síntese da decisão: Conhecemos as peças impugnativas interpostas e, no mérito, negamos-lhes provimento.

A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos do processo licitatório e no site www.mpmg.mp.br.

Informamos aos interessados que esta licitação será realizada, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, do dia 14/01/2023, pags. 58/59:

Recebimento das propostas: até as 10 horas do dia 23/01/2023.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 23/01/2023.

Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, pelos telefones (31) 3330-8128 e 3330-8129, e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2023.

Sebastião Nobre da Silva

Pregoeiro(a)